

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 148 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO NILSON SANTOS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos, até o término da reunião do Colégio e Líderes.
(SESSÃO SUSPensa ÀS 08:50 HORAS E REABERTA ÀS 09:10 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Invocando a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão e convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e Nilson Santos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.
(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E NILSON SANTOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 17:00HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Dilmar Dal Bosco, que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício nº 910/2011, da Secretaria de Administração, em resposta à Indicação nº 1258/2011, de autoria do Deputado Riva; Ofícios nºs: 602 e 686 a 696/2011, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 1830, 1841, 1848, 1881, 1886, 1938, 1939, 1950, 1963 e 1976/2011, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; 1771/2011, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; 2021/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco e 1900/2011, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofícios nºs 1990 e 1992 a 1995/2011, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações nºs: 1663/2011, de autoria do Deputado Walter Rabello; 1679, 1719 e 1720/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs: 1775 a 1777/2011, da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta às Indicações nºs: 1910/2011, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; e, aos Ofícios nºs 152 e 1383/2011, do Gabinete da Presidência; Ofícios nºs: 1806, 1826, 1831, 1832, 1839, 1854, 1859 e 1878/2011, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações nºs: 659, 991, 1041, 1042, 1043, 1124, 1125 e 1383/2011, de autoria do Deputado Luizinho Magalhães; 920/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofício nº 213/2011, da Secretaria de Cultura, em resposta à Indicação nº 1443/2011, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Ofícios nºs: 1392, 2904, 2906 e 2909/2011, da Secretaria de Segurança Pública, em resposta às Indicações nºs: 1783 e 1918/2011, de autoria do Deputado Riva;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

1619/2011, de autoria do Deputado Nininho e 1784/2011, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofício nº 1668/2011, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em resposta à Indicação nº 2111/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs: 1629, 1840 e 1843/2011, da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em resposta às Indicações nºs: 1804, 2119 e 2122/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.”

“Memorando nº 154/2011, do Gabinete do Deputado Nininho, datado em 28 de setembro de 2011, endereçado ao Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Deputado,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Nininho não participou da Sessão Plenária do dia 27/09/2011, no período vespertino, uma vez que se deslocou para Brasília/DF para tratar de assuntos referentes ao Município de Rondonópolis.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos com votos de estima e apreço.

TSCHARLES FRANCIEL TSCHA

Chefe de Gabinete.”

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o ilustre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, para apresentar proposições.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 41/2011, Mensagem nº 65/2011.

Fica modificado o art. 5º, no Capítulo IV, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2011, Mensagem nº 65/2011, que ficará da seguinte forma:

“**Art. 5º** Ficam criados os cargos em comissão e as funções de confiança integrantes da estrutura da SECOPA, conforme segue:

- I - 1 (um) cargo de Secretário de Estado - Nível DGA-1;
- II - 04 (quatro) cargos de Secretário Adjunto - Nível DGA-2;
- III - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - Nível DGA-4;
- IV - 10 (dez) cargos de Nível DGA-3;
- V - 12 (doze) cargos de Nível DGA-4;
- VI - 6 (seis) cargos de Nível DGA-5.”

JUSTIFICATIVA

O Governador Silval Barbosa (PMDB) decidiu corrigir os rumos na condução das obras preparatórios da Copa do Mundo em 2014, extinguindo a Agecopa (Agência Estadual de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Execução de Projetos para a Copa do Mundo), para criar a Secopa (Secretária Extraordinária da Copa do Mundo - Fifa 2014).

E na presente Mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, na qual o governo trata da criação da Secopa, percebe-se que a mudança no modelo se gerará uma grande redução no quadro de funcionários, que com essa mudança representará uma economia anual, somente entre salários e encargos, de cerca de R\$ 4 milhões anuais.

Mas, tendo como parâmetro as estruturas montadas nas outras 11 cidades que serão sedes do Mundial da Fifa em 2014, percebe-se que é possível enxugar ainda mais o quadro funcional, ampliando ainda mais a economia anual com o pagamento de pessoal, já que para suporte na execução das obras e trabalhos para a Copa a própria mensagem, em seu artigo 11, o governo do Estado poderá, excepcionalmente, disponibilizar servidores, por meio de cessão, atuarem exclusivamente na Secopa.

Diante disso, a nossa emenda modificativa, estabelece uma redução maior dos cargos comissionados, de 63 para 43, gerando uma economia anual na folha de pagamento de mais de R\$ 2,214 milhões (conforme demonstrativo e tabelas em anexo).

Ressaltamos que a mesma tem como base a cidade do Recife, que, diga-se de passagem, tem a maior estrutura entre as cidades que serão sedes dos jogos, ou seja, dispõe de 43 servidores.

Com presente emenda, que esperamos contar com o apoio dos demais pares, esperamos contribuir com uma economia considerável para as combatidas contas públicas do Estado, que, para não fechar no vermelho, o governador Silval Barbosa divulgou à imprensa, recentemente, que estaria recomendando ao seu secretariado para apertar os cintos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

PERCIVAL MUNIZ - PPS

EMENDA MODIFICATIVA:

**Modifica o art. 8º, no Capítulo IV, do
Projeto de Lei Complementar nº
41/2011, Mensagem nº 65/2011.**

Fica modificado o art. 8º, no Capítulo IV, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2011, Mensagem nº 65/2011, que passa a ter a seguinte redação.

“**Art. 8º** A SECOPA disponibilizará ao público em geral, por meio eletrônico, através de sítio específico na internet, informações sobre as ações por ela coordenadas e executadas, com o cronograma de execução das obras previstas e em andamento, além de relação das licitações em andamento e realizadas, cópias de todos os contratos firmados, bem como a relação diária de todos os pagamentos efetuados. ‘Além da relação das licitações em andamento e as realizadas, a cópia de todos os contratos firmados e a relação diária de todos os pagamentos’.”

JUSTIFICATIVA

A publicidade dos atos de um governo constitui uma exigência do estado democrático de direito. Na Administração pública, transparência pode ser conceituada como “a democratização do acesso às informações”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Uma democracia só se consolida se possibilita o acesso aos dados públicos e de controle à sociedade. E transparência implica em informações precisas e compreensíveis ao cidadão comum.

Nesse sentido, apresentamos esta emenda modificativa para o artigo 8º do Capítulo 4, justamente para aperfeiçoar a política de transparência e o acompanhamento das atividades da SECOPA.

Ficam criados os cargos em comissão e as funções de confiança integrantes da estrutura da SECOPA.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.
PERCIVAL MUNIZ - PPS

EMENDA SUPRESSIVA:

**Suprime o inciso IX e o § 1º do art. 3º
do Projeto de Lei Complementar nº
41/2011, Mensagem nº 65/2011.**

Fica suprimido o inciso IX e o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 41/2011, Mensagem 65/2011, erradicando o seguinte dispositivo:

“IX- arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso e/ou concessão de serviços públicos prestados por terceiros.

§ 1º A SECOPA poderá delegar ou atribuir a execução das atividades de sua competência.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir o Inciso IX e o parágrafo 1º do artigo 3º, com o intuito de restringir a autonomia da SECOPA e submetê-la a um maior e mais efetivo controle de suas pela sociedade e da legislação vigente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.
PERCIVAL MUNIZ - PPS

Estou fazendo aqui extinguindo alguns cargos, porque não consigo compreender tantos DASs numa estrutura que está sendo a maior do Brasil. Estamos com sessenta e três cargos de DAS nas novas Secretarias, enquanto que outros lugares do Brasil estão com vinte e poucos.

Estamos mudando aqui, mantendo o DGA I de um Secretário e de quatro adjuntos. Nunca vi uma Secretaria Adjunta, uma Secretaria Extraordinária, uma Secretaria para uma fase ter tantos Adjuntos. Mas vamos imaginar que seja e temos aqui um item que considero muito esquisito, que são vinte cargos de Adjuntos, além dos quatro com nomes. Temos de DGA II, que é salário da Adjunto, temos quatro com nomes e mais vinte, dá até uma piada aí que é para vinte Deputados, só tem quatro de fora.

Então acredito que isso seja verdade, mas, se por porventura tiver alguma vinculação com a verdade, já que tem só os cargos e todos são de Secretários Adjuntos, a secretaria teria vinte e quatro Secretários Adjuntos, sendo quatro por nomes e vinte indicações, nós estamos mudando para DGA-3 e diminuindo para dez.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Se for para contemplar engenheiros, então, DGA-3 até para ter um salário menor do que os dos adjuntos, mesmo que seja pouca coisa e diminuindo de vinte para dez, também diminuindo outros cargos que vem logo abaixo.

Uma economia, Sr. Presidente, de cinco milhões/ano que daria a estrutura que veio, para dois milhões e oitocentos/ano para a estrutura que estamos apresentando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente e nobres Deputados.

Sr. Presidente, para apresentar proposições.

**Regulamenta a oferta de serviços do
tipo *couvert* artístico no Estado de Mato
Grosso e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e seus congêneres, que oferecem serviços de “*couvert* artístico” deverão fixar em local de visível acesso ao consumidor a descrição clara do preço pago a mais pelo serviço.

Parágrafo único Para fins desta lei, entende-se como “*couvert* artístico” a taxa preestabelecida que o cliente paga pela música ao vivo e que é repassada integral ou parcialmente ao músico, dependendo do acordo feito com o dono do estabelecimento.

Art. 2º Fica vedado aos estabelecimentos descritos no artigo anterior a cobrança do serviço de “*couvert* artístico” ao consumidor sem que o mesmo tenha solicitado.

Parágrafo único O serviço prestado em desconformidade com o previsto no *caput* deste artigo não gerará qualquer obrigação de pagamento.

Art. 3º A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator as sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, verifica-se que conforme o artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, competem aos Estados legislar sobre assuntos referentes à produção e ao consumo, bem como responsabilidade por danos causados ao consumidor. Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

De acordo com a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é assegurado ao consumidor o direito básico à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

com especificação correta de preços. Nessa linha, o mesmo diploma legal também afirma que é vedado o fornecimento de serviços sem solicitação prévia.

Infelizmente observa-se que a referida norma não vem sendo respeitada por uma série de estabelecimentos. Apesar do Código de Defesa do Consumidor já ser uma importante ferramenta em favor da parte mais vulnerável, suas regras são gerais, amplas, o que acaba abrindo margem para eventuais descumprimentos, gerando dúvida em grande parte da população. Assim torna-se imprescindível e fundamental a edição desta lei estadual direta e específica sobre o tema.

É exatamente por isso que propomos o presente projeto. Não são poucos os problemas e as reclamações que versam sobre o popular “*couvert* artístico”, que vão desde a falta de informação clara sobre o preço, falta de aviso prévio e anuência do consumidor, entre outros.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Também, Sr. Presidente, conforme já conversei com Vossa Excelência, eu gostaria de solicitar que Vossa Excelência, na condução dos trabalhos para votação do projeto da AGECPA, votasse primeiro a extinção da AGECPA e depois a criação da SECOPA, uma vez já caracterizado que deveria primeiramente vir o projeto de extinção para depois vir o de criação.

Com base na irradiação do princípio da simetria das formas jurídicas, eu queria pedir a Vossa Excelência também que, com base no art. 78, IV, da Constituição da República, colocasse no rol de negociação com os Parlamentares e com o Governador Silval Barbosa se a questão não poderia: primeiro, encaminham o Projeto de extinção da AGECPA que deve ser o primeiro passo, Isso já é condição *sine qua non* e a Casa já assimilou bem e já defendeu essa tese; segundo, que por Decreto o Governador pudesse fazer a transformação de uma Secretaria-Adjunta, como é o caso da Secretaria de Desapropriações e transformá-la em SECOPA, com a estrutura enxuta, remanejando o pessoal, remanejando o orçamento evitando toda essa celeuma, essa criação de uma Pasta agigantada, de uma Pasta que venha a ter um desequilíbrio na própria estrutura da Administração Direta do Governo Estadual.

Então, já conversei com Vossa Excelência e lhe entrego daqui, da tribuna, essa ideia para ajudar principalmente o processo de consolidação da Pasta que vai comandar, coordenar e monitorar todos os programas, ações, obras e serviços visando a Copa do Mundo e que possa dar estabilidade e poder de decisão ao Governador Silval Barbosa. Eu acho que essa seria uma alternativa, pelo menos, para ser pensada, para ser discutida entre os Deputados e com os Secretários, Coordenadores, o próprio Governador Silval Barbosa e Vossa Excelência, como Líder do Governo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Magalhães (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto (TRANSFERE).

Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Faço uso desta tribuna, Sr. Presidente, para convidar Vossa Excelência e os demais Deputados desta Casa para estarmos juntos, hoje, às 15:00 horas, na instalação da Frente Parlamentar Municipalista aqui, nesta Casa.

Nós fizemos a composição dessa Frente e convidamos o Presidente desta Casa, Deputado Riva, para fazer parte da mesma tendo em vista ser ele um Deputado atuante e defensor das causas municipalistas.

E convidamos, ainda, o Deputado Percival Muniz, o Deputado Airton Português, o Deputado Dilmar Dal Bosco e o Deputado Nininho, que já foi Prefeito do Município de Itiquira e tem um vasto conhecimento.

Nós queremos com a Frente Parlamentar Municipalista começar aqui, neste Parlamento, uma discussão inovadora na defesa dos municípios mato-grossenses. Mas queremos fazer uma discussão não apenas para choramingar o leite derramado, as faltas de recursos, as dificuldades que os municípios têm. O que nós queremos é trazer para o debate tudo aquilo que venha a contribuir com o desenvolvimento, o crescimento e a vocação de cada município.

Eu sempre dizia, quando estava presidindo a Associação Mato-grossense dos Municípios, que não é possível tratar desigualdade com igualdade. E continuo com esta frase que eu acho que resume o problema dos municípios mato-grossenses. Não é possível que nós tenhamos no Estado de Mato Grosso municípios pobres, deficitários, sendo tratados igualmente aos municípios ricos que têm recursos em abundância.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero convidar todos os Deputados para estarem presentes, hoje, às 15:00 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa, para discutirmos e implantarmos a Frente Parlamentar Municipalista.

Eu quero, também, cumprimentar os meus amigos de Tangará da Serra que estão aqui e radialista lá de Tangará da Serra. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas várias proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Administração e de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, a necessidade de se empenhar esforços para a disponibilização de um caminhão basculante, uma moto niveladora e uma pá carregadeira para o Município de Colíder.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Exmºs Srs. Governador do Estado, com cópia aos Exmºs Srs. Secretário de Administração e Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, mostrando a necessidade de se empenhar esforços para a destinação de um caminhão basculante, uma moto niveladora e uma pá carregadeira para atender os agricultores familiares do Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

Consoante com a EMBRAPA¹, a chamada agricultura familiar constituída por pequenos e médios produtores representa a imensa maioria de produtores rurais no Brasil. São cerca de 4,5 milhões de estabelecimentos. O segmento detém 20% das terras e responde a 30% da produção global. Alguns produtos básicos da dieta do brasileiro, como: feijão, arroz, milho,

¹ Disponível no site: <http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2002/artigo.2004-12-07.2590963189/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

hortaliças, mandioca e pequenos animais chegam a ser responsáveis por 60% da produção. Em geral são agricultores com baixo nível de escolaridade e diversificam os produtos cultivados para diluir custos, aumentar a renda e aproveitar as oportunidades de oferta ambiental e disponibilidade de mão de obra.

Esse segmento tem um papel crucial na economia das pequenas cidades. Quatro mil, novecentos e vinte e oito municípios têm menos de 50.000 mil habitantes e desses mais de quatro mil têm menos de 20.000 mil habitantes. Esses produtores e seus familiares são responsáveis por inúmeros empregos no comércio e nos serviços prestados nas pequenas cidades. A melhoria de renda desse segmento por meio de sua maior inserção no mercado tem impacto importante no interior do País.

Em vista disto, os vereadores de Colíder encaminharam expediente a este gabinete solicitando apoio para efetivação de diversos pleitos, consoante cópia anexa, todos voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar da municipalidade.

Deste modo, apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares na certeza de sua aprovação e na expectativa do empenho dos Secretários de Administração e de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar no intuito de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.
Deputado RIVA – PP.”

LUCIANE BEZERRA

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Aplausos a Exmª Srª Presidente da República do Brasil, Dilma Rousseff, pela sua participação na Assembleia Geral da ONU, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Luciane Bezerra, vem manifestar o reconhecimento público a Exmª Srª Presidente da República, Dilma Rousseff, por sua destacada atuação como a primeira mulher a abrir a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU).

Pelo seu pronunciamento vigoroso e forte demonstrando ao mundo a posição do Brasil frente a relevantes temas, seu discurso revela sua determinação e coragem, orgulhando a nação brasileira.

Exmª Srª Presidente da República, Dilma Rousseff, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.
Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB.”

SÉRGIO RICARDO

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade da construção da sede da Associação de Promoção Humana e Social, Grupo Boas Novas, situada na rua 85, casa 01, Bairro CPA IV, Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Agricultura Familiar, mostrando a possibilidade de se viabilizar a implantação de tanques para piscicultura nos assentamentos do Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo indicar a necessidade de se viabilizar a construção de tanques de piscicultura em todos os assentamentos do Município de São José do Povo.

O referido município possui 5 (cinco) assentamentos com cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) famílias que sobrevivem da agricultura familiar.

Sabedores das dificuldades que esses pequenos produtores enfrentam para conseguir seu sustento que é tirado de seu pedaço de terra. Vem perante aos órgãos competentes buscar parcerias para melhorar a qualidade de vida destas famílias.

A construção dos tanques para piscicultura é de fundamental importância para impulsionar o desenvolvimento econômico daquela comunidade, visto que seria uma fonte geradora de renda.

O referido incentivo diversificaria a renda nos assentamentos e consequentemente a qualidade de vida das famílias beneficiadas, com o intuito de incentivar a pesca e assegurar a sustentabilidade.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade da construção da sede da Associação de Promoção Humana e Social ‘Grupo Boas Novas’, situada na Rua 85, Qd. 85, casa 01, Bairro CPA IV, no Município de Cuiabá.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, mostrando a necessidade da construção da Sede da Associação de Promoção Humana e Social ‘Grupo Boas Novas’, situada na Rua 85, Qd. 85, casa 01, Bairro CPA IV, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por escopo indicar a necessidade da construção de uma sede na Associação de Promoção Humana e Social ‘Grupo Boas Novas’ visto que já possui um terreno próprio para construir.

A Associação de Promoção Humana e Social ‘Grupo Boas Novas’ é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua 85, Qd. 85, casa 01, no Bairro CPA IV.

A referida Associação existe há 16 anos. Realiza um trabalho preventivo nas escolas carentes do Estado atuando em projetos governamentais e particulares, realizando ações voluntárias de atendimento a crianças, jovens e adultos e tem a missão de proporcionar ao ser humano condições de evolução moral e intelectual, visando à construção de um mundo melhor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O sucesso do Grupo fez com que várias entidades o apoiassem, como: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Conselho de Entorpecentes da Secretaria de Estado de Justiça, Secretaria de Estado de Saúde e o Projeto ‘Aplauso’ que acontece dentro da escola Atrativa da Secretaria de Estado de Educação.

A referida Associação possui terreno próprio há 16 anos, mas, ainda, não conseguiu recursos suficientes para essa obra ser concretizada, tornando-se de extrema importância e necessidade de ter sua sede própria para dar mais eficiência aos trabalhos sociais.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

PROJETO DE LEI:

**Institui a Semana Estadual de
Conscientização da Eficiência
Energética, bem como a garantia
sustentável do Estado, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Eficiência Energética, bem como a garantia sustentável do Estado, que ocorrerá anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo anterior serão desenvolvidas atividades que envolvam todo o Estado com a finalidade de despertar nos órgãos públicos, nas escolas, nas indústrias, no comércio e na comunidade a consciência sobre a responsabilidade individual e coletiva relativa à eficiência energética e à sustentabilidade.

Art. 3º As atividades com vista à realização do evento a que se refere esta lei ficarão a cargo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Para o desenvolvimento de seu trabalho o Poder Legislativo formará Comissão Especial, que será integrada por membros de instituições, representantes do Poder Executivo, da indústria, comércio, concessionária e de comunidades.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida na data prevista no art. 1º desta lei, ficando a cargo da Assembleia Legislativa o trabalho de divulgação das atividades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diversos casos de implementação de medidas de eficiência energética existem e podem ser reaplicados, contudo, precisam ser continuamente atualizadas e ter sua abrangência ampliada.

A legislação da matriz energética brasileira está evoluindo e sofrendo modificações, sobretudo, na maneira de como o consumidor deve se portar diante dessas mudanças.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Pretende-se com planejamento, conhecimento, conscientização e atitude por meio de políticas de eficiência extrair o melhor aproveitamento da energia elétrica e combate ao desperdício para, assim, evitar ou diminuir o ritmo do necessário aumento da capacidade do sistema elétrico, aliviando, desta forma, os impactos ambientais associados, preservando, na medida do possível, os recursos naturais.

Ao combater o desperdício de energia de maneira mais consciente é possível reduzir a quantidade de recursos utilizados, além de trazer economia individual para todas as classes de consumidores. Sabemos que para garantir sucesso na conservação de energia, assim como em qualquer outro programa, deveremos estar alicerçado na total participação de todos os interessados que terão a cargo a execução de diversas ações, pois precisarão incorporar novos hábitos visando sempre o melhor uso e conservação do precioso insumo que é a energia elétrica.

No momento atual, quando surgem os aspectos de aumento de tarifa de energia elétrica e a ameaça de interrupção de fornecimento pela escassez da mesma, problemas ambientais e etc. têm motivado os segmentos da sociedade a buscar soluções que garantam a manutenção do desenvolvimento econômico e social.

Assim, a Assembleia Legislativa deve continuar promovendo condições que levem à conscientização de todos os segmentos da sociedade mato-grossense. E isso inclui metas de economia, conscientização, eficiência energética, sustentabilidade e segurança energética,

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

PROJETO DE LEI:

Estabelece normas para a contenção de enchentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a colocação de pisos permeáveis em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) para minimizar e reter o volume de águas pluviais coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, com os seguintes objetivos:

I - reduzir o escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem;

II - controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e consequentemente a extensão dos prejuízos.

Parágrafo único O disposto no *caput* é condição para a obtenção de aprovações e licenças de competência do Estado e das Regiões Metropolitanas para os parcelamentos e desmembramentos do solo urbano, os projetos de habitação, as instalações, as obras e outros empreendimentos.

Art. 2º O sistema de que trata esta lei será composto de:

I - reservatório de acumulação com capacidade calculada com base na seguinte equação:

a) $V = 0,15 \times A_i \times IP \times t$;

b) V = volume do reservatório em metros cúbicos;

c) A_i = área impermeabilizada em metros quadrados;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

d) IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;

e) t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora.

II - condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

III - condutores de liberação da água acumulada no reservatório para os usos mencionados no art. 3º desta lei.

Parágrafo único No caso de estacionamentos e similares, 30% (trinta por cento) da área total ocupada deve ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável.

Art. 3º A permeabilidade do piso, de que trata o inciso I do art. 2º, deverá:

I - infiltrar-se no solo, preferencialmente;

II - ser despejada na rede pública de drenagem, após uma hora de chuva;

III - ser utilizada em finalidades não potáveis, caso as edificações tenham reservatório específico para essa finalidade.

Art. 4º O disposto nesta lei será implementado no âmbito dos seguintes sistemas de atuação, articulação e gestão de ações dos poderes públicos, em consonância com as seguintes diretrizes:

I – Política Nacional de Recursos Hídricos;

II - Política Estadual de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II - Política Estadual de Saneamento;

III – Normas de Licenciamento Ambiental.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo determinar a obrigatoriedade da colocação de pisos permeáveis para minimizar e reter o volume de águas pluviais coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

Os prejuízos provocados pelas inundações verificadas no período das chuvas em cidades altamente impermeabilizadas e agressoras das várzeas das bacias hidrográficas são incalculáveis quando consideradas todas as interfaces do problema.

Além dos prejuízos e transtornos sofridos pelas pessoas diretamente atingidas (doenças transmitidas pela água - como tifo, hepatite e leptospirose; residências, móveis, veículos e documentos destruídos, etc.), uma inundação, embora localizada em determinado rio ou bacia, acaba atingindo a economia de todo o Estado, tendo inúmeros impactos e prejuízos indiretos.

Todavia, os cidadãos moradores das grandes cidades, atingidos ou não por esses eventos periódicos, não estabelecem relações de causa e efeito entre o excesso de águas pluviais e a dificuldade de drenagem provocada pela excessiva impermeabilização do solo, transferindo exclusivamente aos Poderes Públicos Municipal e Estadual a responsabilidade pelos eventos dramáticos que as inundações provocam.

Da mesma forma que a carência da educação ambiental impede as pessoas de compreender que a prática cotidiana de lançar resíduos em ruas e córregos resulte em assoreamento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

dos rios e provoque enchentes, dificulta a percepção de que o excesso de asfalto, de cimento e de calçamentos, a eliminação de áreas verdes, nas ruas e nas residências, impermeabilizam o solo.

Se essa impermeabilização significa maior conforto para automóveis, pedestres e moradias, ela impede que as águas das chuvas penetrem no solo e consequentemente diminuam de volume antes de alcançar os rios, ou seja, os cidadãos não se dão conta de que os ralos das cidades não podem suportar um volume de água, quando parte dela deveria se perder pelo caminho infiltrando-se na terra. Mas não há mais espaços suficientes, apenas, de terra para que esse processo de contenção de enchentes e inundações seja realizado pela natureza.

Os efeitos dessa situação são dramáticos. Dado que as condições naturais de drenagem não podem ser restabelecidas, impõe-se a necessidade de criar mecanismos que as reproduzam de modo a diminuir a velocidade de escoamento das águas pluviais em direção aos rios, simulando a permeabilidade do solo perdida.

Temos como exemplo o Estado do Rio de Janeiro, cujo histórico de uso e ocupação do solo foi marcado pela agressividade da exploração dos recursos naturais, intensa industrialização e crescimento desordenado das cidades, razão pela qual a poluição e contaminação das águas adquirem dimensões e complexidade que demandam uma interpretação mais apurada das relações entre meio ambiente, recursos hídricos e saúde.

Para tanto, para as ações e parâmetros para a prevenção e controle de inundações, seja de iniciativa do Estado, seja de compromisso dos particulares, terem eficácia e solucionarem os problemas devem considerar obrigatoriamente as bacias hidrográficas. Portanto, devem ser consideradas de interesse local e regional, envolvendo a competência do Estado e dos municípios.

Assim, as diretrizes de habitação e desenvolvimento urbano devem ser objeto de atuação articulada, integrada e cooperada de órgãos públicos do Estado, Municípios e União para o desenvolvimento de medidas preventivas em relação às dificuldades de drenagem e a ocorrência de enchentes, conforme explicitado.

Nessa moldura institucional o Estado, em parceria com os municípios e, em alguns casos, com a União, vem desenvolvendo várias obras, como aprofundamento de calhas, desassoreamento, piscinões, canalizações e destinação adequada de resíduos urbanos e da construção civil.

Porém, caso não se estabeleça o compromisso da comunidade e dos cidadãos seja quanto ao descarte inadequado de resíduos, seja quanto à excessiva impermeabilização do solo, as obras públicas correm o risco de ficar superadas, pois a impermeabilização do solo sem a contrapartida de implantação de reservatórios privados de amortecimento continuará funcionando como motor de cheias cada vez maior que esgotará a capacidade das obras públicas de combate a enchentes.

Desta forma, complementando a responsabilidade do Estado, o cidadão cuja propriedade ou empreendimento responder por impermeabilização do solo superior a 500m² deve compensar o aumento da velocidade e quantidade de água pluvial a ser despejada nas respectivas bacias hidrográficas instalando pisos permeáveis, evitando, assim, que essa água não vá para as bocas de lobo.

A instalação desses sistemas simuladores das condições naturais perdidas funda-se, também, no princípio de responsabilizar o causador da impermeabilização, pois não é socialmente justo que todos os cidadãos paguem as obras públicas de contenção de enchentes por meio dos tributos, até porque alguns sofrem prejuízos diretos com as enchentes e aqueles que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

contribuíram para aumentar as dificuldades de drenagem de águas pluviais não sejam chamados a cumprir a sua parte no combate às inundações.

Sendo assim, embora a ação do Estado seja essencial, há de se disciplinar e responsabilizar aqueles que impermeabilizam o solo além do limite necessário à drenagem das águas pluviais, impondo a obrigatoriedade de implantar nas áreas impermeabilizadas pisos permeáveis para minimizar e reter o volume de águas pluviais visando compensar a incapacidade produzida de drenagem natural por meio de captação e retenção das chuvas que se precipitam nos telhados, coberturas e terraços dessas edificações superimpermeabilizadas.

Face ao exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente matéria e conto com seu apoios para a aprovação, por entender ser a proposta da mais alta relevância para prevenir e minimizar os efeitos das inundações em áreas urbanas no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública o
Instituto Educacional ‘Luz do
Amanhã’.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional ‘Luz do Amanhã’.

Parágrafo único A entidade a que se refere o *caput* tem sede e foro no Município de Várzea Grande, com o CNPJ nº 10.615.503/0001-25, constituída no dia 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma instituição civil, sem fins lucrativos, registrada junto ao Ministério da Fazenda, inscrita com o CNPJ nº 10.615.503/0001-25.

O Instituto Educacional ‘Luz do Amanhã’, com sede própria, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade amparar a infância e proporcionar-lhe abrigo, alimentação, recreação educação, assistência médica e social, sendo constituída por tempo indeterminado.

Em 13 de abril de 2009 o Instituto Educacional ‘Luz do Amanhã’ goza do reconhecimento de utilidade pública municipal.

Pelo exposto, tendo a referida instituição preenchido os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 8.192, de novembro de 2004, venho diante da Assembleia Legislativa requerer o pedido de reconhecimento de utilidade pública aos nobres colegas Parlamentares por meio da aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o apoio do Estado à
Constituição de Reserva Legal em
propriedades e posses rurais.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A constituição de reserva legal em propriedades e posses rurais, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, será apoiada pelo Estado, que poderá:

I - instituir programas, projetos e planos voltados para constituição de reserva legal e fiscalizar sua execução;

II - financiar, total ou parcialmente, projetos de constituição de reserva legal;

III - oferecer suporte técnico na elaboração e implantação dos projetos;

IV - fornecer mudas a preço de custo ou gratuitamente.

Parágrafo único A aprovação de projeto de constituição de reserva legal depende de parecer prévio do órgão responsável.

Art. 2º Para a obtenção do apoio a que se refere o art. 1º desta lei, os proprietários e posseiros rurais deverão solicitar o seu cadastramento ao Poder Executivo em órgão a ser definido por ocasião da regulamentação da presente lei.

§ 1º É vedado, nas hipóteses estabelecidas em regulamento, o cadastramento de proprietário ou posseiro rural inscrito em dívida ativa por infração à legislação de meio ambiente.

§ 2º Será suspenso do cadastro, por prazo de, no mínimo, um ano, o proprietário ou posseiro rural que deixar de cumprir o cronograma estabelecido para a implantação do projeto de constituição de reserva legal, ressalvados os casos devidamente justificados, na forma do regulamento.

Art. 3º O financiamento, parcial ou total, pelo Estado de projeto de constituição de reserva legal em propriedades e posses rurais poderá ser feito com recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente-FEMAM e de outras fontes existentes ou criadas para essa finalidade.

Art. 4º No planejamento das ações a que se refere o art. 1º o Poder Público observará:

I - a preferência para as regiões identificadas como prioritárias para fins de constituição de reserva legal;

II - o atendimento prioritário de proprietários e posseiros rurais de escassas condições econômicas;

III - a ordem cronológica das solicitações de cadastramento.

Art. 5º Para a consecução do disposto nesta lei o Poder Público poderá firmar acordo ou convênio com órgãos e entidades da União e dos municípios e com organizações não governamentais.

Art. 6º A pena de multa por infração à legislação florestal poderá ser substituída, a juízo da autoridade competente, pela implantação de projeto de constituição de reserva legal.

Parágrafo único A pena comutada será restabelecida integral ou parcialmente caso o beneficiário deixe de cumprir as condições fixadas pela autoridade competente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Código Florestal Brasileiro há a exigência para que o agricultor reserve 20% de sua área para constituição da chamada reserva legal. No entanto, muitas propriedades não têm condições de atender a essa exigência, principalmente quando o terreno está ocupado com cultura permanente, o que dificulta a eliminação de parte da lavoura para se formar uma reserva. Além disso, é elevado o custo financeiro de sua formação. Os agricultores encontram-se descapitalizados e com dificuldades para executar gastos extemporâneos. Em face de dispositivos legais, os agricultores não podem comercializar a propriedade, nem mesmo contrair empréstimo bancário para aquisição de insumos ou comercialização da safra caso não apresentem a averbação da área relativa à reserva legal.

Inobstante, já existe um consenso no Ministério Público quanto à possibilidade de o agricultor adquirir uma área na mesma microbacia hidrográfica onde se localiza sua propriedade, atendendo assim às disposições legais do Código Florestal Brasileiro.

A reserva legal, considerada necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, é um benefício para toda a sociedade.

Destarte, os custos da melhoria das condições do ar e da água não deverão recair somente sobre o produtor rural. A sociedade como um todo deverá pagar por isso, devendo o Estado participar do ônus por se tratar de programa de caráter social. Com ele, o Estado criaria condições de incentivar os agricultores, bem como de lhes dar amparo para atender à legislação vigente e apoiar a produção agropecuária, fonte de emprego, de renda e de arrecadação.

Face ao exposto e em virtude da importância do assunto em tela, conto com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa de Leis para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Ações e Empreendimentos voltados à implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo- MDL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Apoio às Ações e Empreendimentos voltados à Implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL.

Art. 2º Entende-se por Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) os mecanismos de flexibilização criados pelo Protocolo de Kyoto para auxiliar o processo de redução de emissões de gases do efeito estufa.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de que trata esta lei:

I - promover estudos sobre os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) e seus impactos, como mercado para o Estado de Mato Grosso;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

II - colaborar com os Governos Municipal e Federal nas ações dessa natureza;

III - promover ciclos de debates com a sociedade civil, meio acadêmico e empresas do setor silvícola e outras sobre as possibilidades desse novo mecanismo econômico ambiental;

IV - instituir, no que couber, linha de crédito voltada para a implantação de projetos de MDL no Estado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Ações e Empreendimentos voltados para a implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo-MDL.

A mudança global do clima é um dos graves problemas ambientais deste século. Nos últimos 100 anos registrou-se cerca de 1º centígrado na temperatura média da Terra. Esse problema vem sendo causado pela intensificação do chamado efeito estufa, que, por sua vez, está relacionado ao aumento na concentração, na atmosfera da Terra, de determinados gases, principalmente o Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄) e Óxido Nitroso (N₂O).

Embora o clima tenha sempre variado de modo natural, a velocidade e a intensidade observadas no aumento da temperatura nesse período são incompatíveis com o tempo necessário à adaptação natural da biodiversidade e dos ecossistemas.

Tendo em vista a grande extensão do Estado de Mato Grosso e as diversidades encontradas nesse território, entendemos como de grande viabilidade a implantação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo-MDL no Estado, especialmente aqueles relacionados às atividades de silvicultura que esperamos que possibilitem o desenvolvimento sustentável de muitas regiões.

Assim, por se tratar de proposição de grande importância para a preservação ambiental no Estado de Mato Grosso, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

PROJETO DE LEI:

Institui a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema com a finalidade de reduzir os índices de pobreza das populações rural e urbana no Estado de Mato Grosso por meio da garantia dos direitos à alimentação, ao acesso à educação, ao lazer e aos serviços de saúde e de iniciativas de geração de trabalho e renda.

Parágrafo único Para os fins desta lei pobreza extrema é toda e qualquer situação pessoal, familiar ou comunitária de vulnerabilidade social, ocasionada por situação econômica, ambiental ou sanitária, por falta de acesso às políticas públicas, pelo isolamento, por

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

exclusão geográfica ou social, pela existência de necessidades urgentes e imprescindíveis para a manutenção da dignidade humana.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema:

I - integrar os órgãos do Estado de Mato Grosso que atuam no combate à pobreza, com o objetivo de desenvolver ações para a erradicação da pobreza;

II - formular opções baseadas em regiões e focadas na perspectiva de desenvolvimento local, orientada pela política geral de desenvolvimento promovida pelo Estado;

III - empreender ações articuladas com a União e os municípios com o objetivo de potencializar a utilização dos recursos disponíveis;

IV - elaborar critérios sociais e regionais, quantitativos e qualitativos, para o combate à pobreza;

V - fomentar a participação da sociedade, de organizações não governamentais e dos próprios beneficiários dos programas e das ações na formulação, no monitoramento, na fiscalização e na gestão das políticas públicas por meio de um Conselho Gestor.

Art. 3º São objetivos específicos da Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema:

I - implementar o Programa Estadual de Combate à Pobreza Extrema, de natureza permanente, objetivando a criação de mecanismos de emancipação social e econômica para indivíduos inseridos em programas sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, assim como para as populações em estado de vulnerabilidade social das regiões e dos territórios onde o Estado esteja promovendo ou não iniciativas de desenvolvimento local de segurança alimentar e nutricional;

II - articular de forma coerente e eficiente as ações e políticas específicas das secretarias e dos órgãos do Estado, inclusive os da Administração Indireta, de forma a potencializar o seu impacto e melhorar resultados;

III - fomentar iniciativas de economia popular solidária, de geração de trabalho e renda, de empreendedorismo, de complementação da renda familiar, de ampliação da produção de alimentos e de obtenção de unidades habitacionais;

IV - potencializar a captação de recursos da União e da iniciativa privada, para financiar ações estruturais de combate à pobreza;

V - promover ações voltadas à parcela da população sem acesso às políticas de combate à pobreza dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

VI - criar instrumentos específicos para combater a pobreza extrema no campo e resgatar a dignidade das pessoas em estado de vulnerabilidade;

VII - promover medidas de erradicação do trabalho escravo e do trabalho forçado;

VIII - criar, em parceria com instituições universitárias e de pesquisa, um observatório de políticas sociais, para sistematizar informações acerca da pobreza, realizar estudos, gerar estatísticas e análises e construir indicadores e informações para orientar a aplicação dos recursos destinados a subsidiar as Políticas de Desenvolvimento e de Combate à Pobreza.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de recursos do Orçamento do Estado, bem como de recursos oriundos da União e dos municípios já destinados aos programas de inserção social e combate à pobreza.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O presente projeto de lei tem por escopo instituir a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema.

Acesso à alimentação, à educação, à saúde, bem como oportunidades de geração de trabalho e renda são fundamentais para a garantia de uma vida digna ao ser humano. No Brasil, segundo dados apontados pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 16,7 milhões de pessoas vivem em situação de extrema pobreza. As famílias consideradas extremamente pobres são aquelas onde os domicílios têm rendimento médio abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, ou seja, uma renda *per capita* menor que R\$70,00 reais. Para que essas pessoas deixem essa condição são necessárias políticas de transferência de renda e acesso a serviços públicos e inclusão.

A aprovação da proposta busca criar normas, projetos prioritários, programas e desenvolver ações que estabeleçam políticas contra a pobreza que acelerem esse processo já previsto pelo IPEA.

O Projeto de Lei busca integrar e envolver os órgãos do Estado que atuam no combate à pobreza, formulando alternativas baseadas em territórios e na perspectiva de desenvolvimento local, além de ações articuladas com a União e municípios, potencializando assim recursos já disponíveis.

Busca-se com a proposta fomentar a participação da sociedade, de organizações não governamentais e dos próprios beneficiários dos programas e das ações. Entre outros objetivos está o fomento de iniciativas de economia popular solidária, de geração de trabalho e renda, de empreendedorismo, de complementação da renda familiar, combater o trabalho escravo e o trabalho forçado e promover medidas com vista a sua erradicação. Isso já contempla algumas propostas que viraram prática, mas regulamenta e estabelece parâmetros de trabalho com metas para cada ano, a exemplo do que já ocorre em outros Estados.

Os sujeitos preferenciais da Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema serão cidadãos cadastrados no Bolsa Família e que futuramente serão cadastrados no Bolsa Miséria, programa já anunciado pelo Governo Federal. Essas políticas públicas abrangerão pessoas em situação de rua ou abandono, povos indígenas, comunidades quilombolas, acampados e assentados da reforma agrária, enfim, pessoas em situação de vulnerabilidade.

Segundo dados da Bolsa Miséria, do total de brasileiros no campo, um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%). Além do acesso à terra, o homem do campo precisa de alternativas para aumentar sua produção, de programas de orientação e assistências, de fomento e acesso ao crédito. Nós temos que garantir ao pequeno produtor o acesso aos insumos e equipamentos.

O Brasil, nos últimos anos, progrediu muito nas políticas sociais, promovendo avanços consideráveis na redução da pobreza. Nesse sentido, as perspectivas para melhor qualidade de vida das pessoas de baixa renda são, hoje, mais promissoras. Mas, ainda, nos resta muito a fazer. Os casos mais graves de pobreza concentram-se em áreas rurais e urbanas menores. Mesmo assim, os pobres nas grandes áreas urbanas e nas regiões metropolitanas, que sofrem privações adicionais decorrentes de domicílios com muitas pessoas, más condições de saúde, violência e crime, continuam precisando de especial atenção.

No regime democrático, o acesso às oportunidades de ascensão social deve valer para todos. A inserção no mundo do trabalho e as políticas de proteção social limitam pobreza e desigualdade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Este Projeto de Lei tem por objetivo articular ações no âmbito do Estado e da sociedade, permitindo maior eficácia na superação da pobreza e da desigualdade no Estado de Mato Grosso. A proposição busca articular os vários programas, sistemas e iniciativas voltadas à redução da pobreza e da desigualdade social, de forma a potencializar seus resultados e evitar dispersão.

Os programas sociais precisam ser transformados em políticas de Estado e assumir maior centralidade no conjunto das ações públicas. É importante o esforço de toda a sociedade para combinar crescimento econômico, distribuição equânime da renda e sustentabilidade ambiental.

Assim, por se tratar de matéria relevante, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 28 de setembro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz, que dispõe de vinte minutos.

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu volto ao assunto que abordei na primeira fase do Pequeno Expediente sobre um equívoco que está sendo feito e conduzido quanto à questão da Copa.

Se nós observamos como os Estados que, também, vão sediar a Copa do Mundo estão conduzindo essa questão, veremos que Mato Grosso está totalmente diferente da grande maioria. Nós percebemos claramente que a opinião pública, também, já foi levada a isso.

Eu vejo, por exemplo, esta discussão: uma lei específica para acabar com a AGE COPA e uma outra para criar a SECOPA. Para mim, isso são detalhes.

Mas vejam que a opinião pública termina galvanizando em cima do detalhe. Na essência, não muda nada! O detalhe vem, aprova e tal e nem por isso precisa estar fazendo muito. É mais formalidade!

Agora, o que me chama a atenção é que na maioria dos Estados como é que o processo está acontecendo? As estruturas de Governos estão conduzindo.

Você precisa de engenheiro? Usa o engenheiro da Secretaria de Infraestrutura. Você precisa de professores? Usa os professores da Secretaria de Educação. O máximo que se faz em alguns Estados é criar uma Secretaria Especial sem orçamento só para poder articular as devidas secretarias.

Quem vai fazer a licitação? A Secretaria de Administração. Por que a AGE COPA tem que fazer a licitação e ter uma comissão para isto, se já tem no Estado uma que faz isso para todos os outros serviços públicos?

Então, não estou entendendo até quando vão levar essa discussão de forma prejudicial aos cofres públicos.

O Governo tinha que pegar essa Secretaria de desapropriação, que foi criada para isso... Ora, meu Deus, tem uma PGE do Estado, tem uma estrutura que cuida tradicionalmente dessas coisas, aí criamos uma especial para isto. Isso, no máximo, é um funcionário, uma coordenação, um departamento na Secretaria existente.

Então, vejam bem, Srs. Deputados, está se criando uma secretaria com quatro adjuntos. Um adjunto para cuidar de serviço que já tem uma Secretaria de Estado cuidando desse serviço.

Ora, meu Deus, para que isto?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Cada Secretaria de Estado cuida da sua área. Quem vai licitar? É a Secretaria de Administração que licita; se precisa de infraestrutura, tem a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana; já tem a Secretaria das Cidades, que foi desmembrada e ficamos com duas. E agora vamos criar uma terceira!

Nós vamos gastar só nessa situação enxuta, que estão falando, cinco milhões de reais de salários diretos num ano vezes quadro anos, Sr. Presidente. São vinte milhões.

Nós temos uma Secretaria Adjunta só para cuidar de comunicação. Nós já temos a SECOM do Estado, meu Deus! Aí nós vamos fazer de conta que é um Governo paralelo, o que deu no que deu estava aí na AGE COPA. Nós construímos dois mostrengos: a estrutura de Governo é a estrutura da AGE COPA. Agora está tirando o mostrengo. E na época eu alertava que isso ia dar na cabeça. E agora criando um mostrengo menor, mas com a mesma visão equivocada das lideranças que estão produzindo isto. Não estão priorizando a economia. Aí o Governador vem falar em corte de gastos.

Os Poderes estão aí. Eu estou vendo o Presidente do Tribunal de Justiça se movimentando, vendo a hora de uma greve. Está hoje na mídia. Nós estamos vendo corte do serviço de saúde. Pronto-Socorro... Dias atrás, na reunião do Colégio de Lideres, tivemos a presença de vários médicos do Pronto-Socorro de Várzea Grande, que está fechando por falta de verba.

Aí vem o Estado e cria um mostrengo 2 só para criar confusão. Aí na hora que sai vinte cargos de DAS II, que é de Secretário-Adjunto mais os quatro titulares, a opinião pública já fala: é vinte para cada um Deputado. Já ligaram para mim: “E aí, Deputado, o Senhor também vai ter um Adjunto para indicar lá, fantasma, só para colocar o nome”. Porque são vinte Adjuntos nessa Secretaria com salário de vinte e quatro Adjuntos. Não! Isso é para engenheiro, é para isso é para aquilo.

Ora, já o pessoal do Estado concursado que cuida disso concursado; que cuida de fazer asfalto no Estado inteiro; que cuida de fazer ponte e não dá conta de fazer uma arena? Um estadiãozinho em um lugar só. Quem vai fazer é a empreiteira. Não é nem engenheiro. Se fosse fazer direto, tudo bem. Mas é empreiteira. É só olhar o contrato. Já tem a SAD lá com comissão especializada em fazer licitação. Aí vai fazer uma outra para uma ficar denunciando a outra e fazendo confusão.

Então, aí eu vejo a imprensa, os Deputados preocupados com a assimetria, com a diversificação, tetetê e tetetê, porque...

Pelo amor de Deus, Brasil! Tem cabimento um negócio desses? Ao invés de discutir o essencial, até porque esta Casa quando quer aprovar as coisas, aprova com simetria, sem simetria, de cabeça para baixo, de cabeça para cima. Aqui chega um dia e aprova no mesmo dia. O que tem que essencial o quê? É uma concepção errada de visão de Governo de gastar com DAS, de gastar e não economizar e fica a sociedade pagando o pato, porque os serviços públicos fundamentais não funcionam a contento.

Eu vou ouvir o Deputado Dilmar Dal Bosco, mas antes quero dizer: a mesma coisa fizeram com o MT Regional. Na época, eu falava: Vão criar o MT Regional com cargos para fazer a mesma coisa que a Educação está fazendo, que a Saúde está fazendo. Aí eu vi aqueles dois Governos paralelos, MT Regional cuidando de Saúde, cuidando da Educação, fazendo de conta, só pagando salários para coordenadores. E a Educação não faz educação; a Saúde não faz Saúde; o MT Regional resolve fazer agricultura, fazer isso, e nem se tem agricultura. Está aí: cabidão de empregos inchado com problemas para administrar. Pegaram o cabidão de emprego aqui, fizeram essa confusão toda, agora estão fazendo de novo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Então, estamos com uma oportunidade de chegar e falar: Governador Silval Barbosa, pega essa Secretaria do Djalma Sabo Mendes e transforma em uma Secretaria de Articulação. Só de Articulação e chama lá Saúde, Educação, Administração e conclui da AGE COPA sem precisar dessa parafernália toda, gastando dinheiro e ainda tomando, muitas vezes, o espaço da mídia que poderia estar tratando de assuntos mais importantes.

Ouçõ com prazer ao Deputado Dilmar Dal Bosco.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Obrigado, Deputado Percival Muniz.

Só quero contribuir, porque vejo que a Assembleia Legislativa, primeiro, deveria se preocupar com a extinção da AGE COPA. Tem que vir para cá um Projeto de Lei realmente... Antes de vir um Projeto criando uma nova Secretaria, veio um Projeto que esta Casa de Leis aprovou. Acredito que na gestão passada, às pressas, porque o ex-Governador Blairo Maggi queria, foi feito de qualquer maneira essa criação da AGE COPA, com custos elevadíssimos.

Então, primeiro tem que vir o projeto de extinção da AGE COPA, para depois votarmos realmente a criação da Secretaria. E pode-se usar a Secretaria existente... Tem a Secretaria de Desapropriação, onde está o Djalma, pode contemplar lá dentro hoje de forma irregular. Vários encaminhamentos estão nesse projeto de criação da SECOPA de forma muito irregular. Inclusive, até hoje a AGE COPA vem usando os fundos que foram criados. E não tem lei específica para a utilização daqueles fundos, a destinação daquele dinheiro. Pegando um percentual de 30% de um Fundo aqui, do FETHAB, por exemplo, não tem uma lei específica dando condições de o fundo ser repassado à AGE COPA.

Quer dizer, não foi criada lei e foram usados os fundos. Como criam fundos e fundos neste Estado de Mato Grosso para arrecadar mais impostos, ao invés de criarem uma lei realmente dando incentivos. Quer dizer, já tem irregularidades nos fundo, lá atrás, que utilizaram os recursos dos Fundos para a AGE COPA de forma irregular, sem Projeto de Lei, que não foi aprovado. Já se tem aí um monte de irregularidades. E aqui, também, na criação da SECOPA há vários fatores inclusos que dão muitas autonomias e que realmente tem que ser multados.

Na leitura de todo esse Projeto, eu vejo que realmente está...

Em um artigo aqui fala: “Arrecadar, distribuir, aplicar as receitas auferidas por intermédio da cobrança, pelo uso de concessão de serviços públicos prestados por terceiros”. Vejo que tem mais autonomia do que o Governo do Estado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Agradeço a participação de Vossa Excelência, que só contribui com o meu pronunciamento, raciocínio e contribuição.

Vossas Excelências já imaginaram se o Brasil, o ex-Presidente Lula, a Presidenta Dilma Rousseff, criassem o Ministério da Copa? E aí deixasse o Ministério de Esporte, porque nós temos uma Secretaria de Esportes do Estado... , temos o Ministério dos Esportes em Brasília. Aí vamos criar o Ministério da Copa, que é para coordenar a Copa do Mundo no Brasil inteiro. Seria um contrassenso.

Tem o Ministério dos Esportes? Copa não é esporte? Então pronto cuida disso. E está cuidando. “Ah, não, porque precisa ver os aeroportos”. Tudo bem. O Ministério da Infraero cuida dos aeroportos. “Ah, não, porque precisa ver a divulgação.” Olha, a Comunicação da República cuida da comunicação.

Em Mato Grosso, faz-se tudo diferente. Vamos criar uma Secretaria só para cuidar da Copa. “Ah, tem que desapropriar”. Vamos criar uma Secretaria só para desapropriar. “Ah, tem que licitar”. Vamos criar uma Secretaria só para licitar. E tome dinheiro público! E tome confusão! E toma denúncias!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Senhores, numa situação dessas, a saúde pública caindo os pedaços e não dá mais ouvir situação de regularização fundiária que faz vergonha... Eu participei, na segunda-feira, da reunião dos Secretários de Segurança de Rondonópolis, uma audiência pública, e nunca vi um Secretário levar tanto desabafo na cara. Foram umas oitenta pessoas que falaram antes. O Presidente da Audiência Pública colocou todos os Vereadores para falar e cada um era tanto pau no Secretário de Segurança, depois representantes dos bairros, do comércio, do CDL, da Maçonaria, da sociedade organizada, Deputados, todo mundo. Eu nunca vi tanta humilhação para um Secretário. Depois, quando chegou a vez dele falar, ele disse: “Pior que vai piorar. Não tem recurso para fazer nada. Então, nós vamos ter que conviver com os poucos delegados aqui mesmo, e não tem. Tem lugar que não tem nenhum. Tem lugar que é só um policial para cuidar da cidade inteira - vocês ainda estão com três delegados.

Então, vejam bem, onde é que nós estamos? Uma autoridade ficar naquela exposição vergonhosa, onde a comunidade toda, de forma dura, denunciando, criticando e esculhambando. O Secretário: “Vocês têm razão.”

Contrataram um negócio de imagem na cidade e nunca usaram a imagem. Gastaram para instalar, mas não tem como pegar imagem. Está lá, pagando aluguel, e caro, um milhão de reais, não sei quantos de terceirização lá. Não tem um inquérito usando aquelas imagens, e roubo acontecendo, assalto acontecendo!

Então, vejam bem, têm horas que eu fico achando, eu não sei se eu estou deslocado, eu entro neste Parlamento, olho, vejo a rua e vejo o palácio - vejo a rua e vejo o palácio. Se vai para e rua as coisas estão todas caindo aos pedaços. Não precisa ir longe, não. Vai olhar a saúde. Não precisa ir longe. Só chegar aqui em Cuiabá, ou qualquer município, é uma lástima!

Segurança, não se pode nem abrir os *sites* mais.

Entro aqui e a discussão é se devemos gastar não sei quantos milhões para criar uma estrutura para cuidar de uma Copa que vai ter dois jogos. Meu Deus do céu! Eu acho que se tivesse programado para fazer dois amistosos e pagasse tudo... Eu vi um país árabe esses dias, contratou a Seleção Brasileira, pagou tudo. Pagou a Seleção Brasileira, técnico, jogadores e comissão. Pagou tudo antecipado, não sei o que... “Venham aqui jogar para o nosso povo”. Aí está o xequê árabe na frente, botou a seleção campeã do mundo para agradar a plateia, pagou e os jogadores brasileiros voltaram felizes.

Ora, se fizesse outro iria ficar muito mais barato do que a estrutura que estão fazendo, meu Deus. Faz um novo estádio. Ao invés de aproveitar, pegar nessa Avenida das Torres, que está até bem feita, bonita, mas metade dela não tem nada do lado, faz o estádio num lugar bom, já que vai gastar o mesmo tanto, deixa o outro que nós vamos usando. Faz para aproveitar. Não. Tem que fazer aqui para dar uma desapropriação.

Conseguiram fazer um aditivo maior do que o principal. Conseguiram fazer um aditivo de noventa milhões em cima de um contrato de sessenta, onde o acessório é maior do que o principal. E assim caminha a humanidade.

Agora... Não. Agora tem que desafogar para poder chegar lá. Depois criticam antigamente: “Vamos fazer uma ponte”. “- Mas não tem rio, Deputado”. “Vamos fazer o rio também”. Quer dizer, pelo amor de Deus! Gasta para fazer o lugar. Já estava pronto. Gastou não sei quantos para demolir uma coisa que já estava pronta. Deixa aqui. Vamos fazer outro. Até porque já vamos fazer num lugar onde o acesso é mais fácil para não ter que gastar. Não. Faz tudo o contrário.

Nós temos que fazer uma estrutura... Talvez São Paulo, São Paulo criou uma Secretaria de articulação com quatro ou cinco DAS para cuidar da articulação, e vai até participar da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

abertura da Copa do Mundo. Mato Grosso não. Mato Grosso tem que criar uma estrutura disso, daquilo, mais isso, mais aquilo e não sei o que. E tome lá dinheiro. Tome dinheiro. Depois reclama que servidor público está em greve. Eu acho que o servidor público tem que entrar em greve mesmo, porque são os filhos de vocês que passarão fome se vocês não se movimentarem.

Eu acho que a população tem que ir para a rua mesmo, porque não consegue hoje fazer mais nada, porque não tem segurança para nada. Eu acho que temos que deflagrar um processo de levantamento, toda a sociedade, e dizer um basta. Não dá para conduzir mais Mato Grosso dessa forma, menosprezando os serviços essenciais e gastando dinheiro com serviço periférico. As estradas todas se acabaram, nem ponte tem para desenvolver a produção, e o dinheiro do FETHAB indo para alimentar vaidades, para alimentar cargos, para alimentar estruturas. E nós ficamos quietos ouvindo isso tudo!?

Então, eu encerro dizendo: venho da rua e entro nos palácios. Venho da rua desanimado, vou atender o clamor da população. Saio dos palácios envergonhados, por ver que tem dois Brasis e dois Mato Grossos, um dos palácios, o outro da periferia, das ruas, do dia a dia; um pagando imposto e o outro nababescamente gastando recurso como se fosse filho de alguma coisa, como se caísse de algum lugar e não viesse do suor, do sacrifício de comerciantes, de servidores públicos deste Estado.

Infelizmente a única coisa que me resta é o desabafo, é o pronunciamento e, se precisar, até orientação técnica, mas não tem muito o que fazer.

Assim caminha a humanidade. Assim caminha o nosso Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, galerias.

Quero - acho que o Deputado Dilmar Dal Bosco está aqui agora - dizer que fui informado ontem pelo Comando do Corpo de Bombeiros, Deputado Dilmar Dal Bosco, que aquele projeto sobre o qual falei, do Fundo Amazônico, foi aprovado pelo BNDES para Mato Grosso.

Então, Sinop terá uma base com helicóptero e com avião de combate a incêndio, terá uma base de combate a incêndio. Se eu não me engano, foram aprovados 14 milhões de reais do Fundo Amazônico para o Corpo de Bombeiros. O que contribui mais para a sua tese de que mais uma vez a TACIN começa a perder, mais uma vez, a função, não tem por quê.

Como discutimos aqui, têm Estados que conseguiram até 50 milhões de reais. Mato Grosso agora conseguiu 15 milhões, 14 milhões, mais ou menos, para isso. Então, eu acho que Vossa Excelência tem que continuar tratando desse assunto, como tem tratado, tem o nosso apoio aqui, o meu apoio. Eu acho que a TACIN não cabe neste momento. Ela tem sido postergado, excluídas algumas cidades.

Agora, por exemplo, como Sinop vai pagar a TACIN, se a base já vai sair em cima de um financiamento dado pelo Fundo Amazônico, que era a Fundo perdido? Então, não tem sentido Sinop ter TACIN. Essa discussão tem que continuar. Eu acho que Vossa Excelência está encaminhando muito bem esse assunto.

E o que nós devíamos fazer agora seria, a partir da aprovação deste projeto, - quero passar uma cópia para Vossa Excelência agora - agregarmos um projeto a mais, eu não sei se isso seria um termo de deferência, para ter um aditivo neste projeto, para que esse projeto, ao invés de 15 milhões, seja aumentado para 40, 50 milhões, em cima das necessidades de Mato Grosso para esse assunto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Então, quero parabenizar aqui o comando do Corpo de Bombeiros, que tem feito um excelente trabalho. Eu já fiz uma Moção de Aplausos aqui e quero referendar novamente. O coronel tem trabalho muito bem. Parabéns a ele pelo trabalho que tem feito. Essa é a linha. Temos que nos mexer, temos que ir atrás, buscar recurso para Mato Grosso, e o Corpo de Bombeiros deu exemplo disso. O Fundo Amazônico, através do BNDES, tem feito isso e está bem encaminhado.

Eu quero também aproveitar a fala do Deputado Percival Muniz, que me antecedeu aqui, até combinei com o Deputado Walter Rabello e daqui a pouco concederei um aparte a ele nesse assunto. Dividirei o tempo com ele. Deixarei os últimos cinco minutos para ele tratar do mesmo assunto.

Nós vamos discutir a mudança da AGE COPA para SECOPA, para Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo. E, logicamente, a proposta que está aqui para ser discutida é uma proposta que dará, pelo o que estou percebendo, um embate muito grande.

Até os Srs. Deputados que estão aqui de 1ª legislatura, e eu vejo aqui o Deputado Ezequiel Fonseca, o Deputado Luizinho Magalhães, o Deputado Dr. Aray, eu e outros companheiros, o Deputado Dilmar Dal Bosco, o Deputado Emanuel Pinheiro, precisam saber o seguinte: A questão da AGE COPA foi aprovada na gestão passada por nós mesmos aqui. Agora, é preciso melhorar, melhorar no sentido de economizar.

Chegamos à conclusão que não pode ficar do jeito que está. Temos que dar mais autonomia ao Governador para que traga ao Gabinete a decisão da AGE COPA, a decisão da Copa, a decisão dos assuntos da Copa.

O Governador chamou os vinte quatro Srs. Deputados, mas vinte e um Srs. Deputados estavam lá - eu fui -, onde pediu que ajudássemos, e mandou uma proposta que economiza no primeiro momento quatro milhões e eu entendo que tem que melhorar.
(O DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:59 HORAS.)

Eu acho que a proposta cabe melhoras, acho que têm alguns erros que causam até ilegalidade que acaso queira continuar com isso ele terá que fazer duas leis que antecedem a essa, que é a lei da criação da SECOPA.

Mas é importante deixar claro que se há um grande erro na questão da AGE COPA, ele foi cometido há dois anos, na criação dela.

É o tamanho que não precisa? Foi cometido quando foi criada a AGE COPA porque criaram uma AGE COPA do tamanho que não precisava com sete Diretores e não sei mais quem. Têm secretários-adjuntos lá, vinte secretários-adjuntos, agora? Não. Tem vinte e quatro secretários-adjuntos, e não vinte. Vinte e quatro! Quatro mais vinte. Mas, tinham trinta e um; cortaram oito, dez, nove.

Então, existe um erro, e o erro que existe é de origem.

Vai concertar tudo agora? Eu acho que nós temos que concertar muitas coisas. Tenho dúvidas se é possível concertar tudo. Tenho dúvidas. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deputado Carlos Avalone, conceda-me um minuto?

O SR. CARLOS AVALONE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu tenho certeza que esta Casa, o Colegiado, sentado, discutindo ponto a ponto como nós fizemos inicialmente é possível chegar no entendimento.

Nós não podemos permitir que se crie uma pasta...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Ela tem um caráter diferenciado? Tem. Mas, deixar brechas e margens para contratação; para inchá-la de pessoal; para extrapolar os poderes...

Porque, na verdade, nós estamos vendo uma Secretaria que quer dar mais poder ao Secretário do que ao Governador. E isso não é possível.

Mas eu acredito na competência do Colegiado para nós tirarmos essas diferenças, e a minha proposta é a de que feche o substituto integral baseado nas ideias de Vossa Excelência, do Deputado Walter Rabello, do Deputado Percival Muniz, nossa, do Deputado Sebastião Rezende e de todos os Parlamentares. E à tarde nós discutiremos esse substitutivo integral, todo o Colegiado com o Secretário-Chefe da Casa Civil, que é a pessoa autorizada politicamente pelo Governador a discutir. Nós colocamos todas as ideias dos Deputados lá e discutiremos à tarde para nós não ficarmos com a opinião da sociedade, que está aí fora, de que é mais uma discussão que vai se arrastar.

A Assembleia Legislativa tem dado exemplo ao Governo de que, quando precisa, ela é ágil. Vamos ser ágeis, sem necessariamente sermos omissos.

Então, a minha proposta é a de que façamos essa discussão hoje à tarde, de que agreguemos as ideias de todos os Deputados que têm fundamento. Vossa Excelência está correto. Ouvi atentamente o Deputado Percival Muniz perguntar se é possível ainda reduzir pessoal. É possível sim, é possível. Agora, muitas vezes o pessoal fala: “Olha, eu não sei aonde tem vinte, não sei aonde tem trinta.” Eu falei com o Secretário da AGE COPA de Curitiba e não é verdade. Não é verdade absoluta, não. Tem AGE COPA que tem mais de cem funcionários. Às vezes, tem vinte e cinco contratados, mas tem duzentos emprestados de outras Secretarias. Preciso ver isso. Agora, nós temos esses duzentos para emprestar? Não temos. É preciso duzentos? Não é preciso duzentos.

Então, é preciso que esta Casa tenha responsabilidade. E estamos tendo. Estou ouvindo a fala dos Deputados e o bom é que converta para um rumo só. Todos querem aprovar, mas querem uma pasta enxuta.

Então, quero parabenizar Vossa Excelência, o Deputado Walter Rabello, a preocupação de todos, mas dizer que eu acredito na nossa capacidade a capacidade do Colegiado de fechar essa proposta ainda hoje.

O SR. CARLOS AVALONE – *O.k.*, a linha que eu estava dizendo é justamente nesse sentido, Deputado Riva. E eu entendo que nós temos que arrumar uma solução. A proposta que veio já economiza quatro milhões. Acho que dá para economizar mais, dá para melhorar a proposta que veio, mas quero reafirmar, e a presença do Deputado Percival Muniz aqui é importante. Isso é um erro de origem, origem. Errou o que aprovou lá atrás...

O Sr. Walter Rabello – O senhor me concede um aparte?

O SR. CARLOS AVALONE – Errou o que aprovou de uma forma equivocada, agora nós vamos tentar consertar. E consertar não é fácil, porque tem obras em andamento, tem projetos em andamento, tem um monte de coisas em andamento.

Então, vai sair uma coisa meio mostrenga? Pode ser que sim. Mas vai ser mais barato, vai ser melhor do que aquilo que foi aprovado aqui no mandato anterior e que vem pela Assembleia Legislativa. Então, foi isso o que eu quis fazer, essa divisão. E eu passo a palavra agora, para um aparte, ao meu colega Deputado Walter Rabello, conforme foi combinado.

O Sr. Walter Rabello - Muito obrigado, Deputado Carlos Avalone, Presidência, Deputada Luciane Bezerra, imprensa e público presente.

A AGE COPA foi criada por uma lei específica e agora, simplesmente, o Governo manda para cá um projeto de lei complementar criando a SECOPA. Mas está se esquecendo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

extinguir a AGECPA. Certo? Eu não posso, dentro da própria Mensagem que cria a SECOPA, destituir a AGECPA, isso fere o princípio da simetria das formas jurídicas, de acordo com informações de alguns Juizes, e aqui tenho um professor de Direito Constitucional que pode dizer se estou falando besteira. Porque, primeiro, a AGECPA foi criada por uma lei específica, então se deve criar uma lei específica para a extinção da AGECPA. Aí sim...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Walter Rabello, permita-me só uma observação.

Já há uma concordância do Governo da extinção da AGECPA. Virá uma Mensagem específica. Agora também não dá para extinguir a AGECPA e ficar um vago. Então, o Deputado Emanuel Pinheiro, inclusive, que é um estudioso de Direito Constitucional, está estudando isso. Criaremos a Secretaria. É o contrário do que muitos pensavam: “Ah, vamos extinguir e depois cria.” Não. Tem que criar e depois extinguir. Então essa é a lógica: porque se criou a Secretaria, extingue-se a AGECPA e transfere...

O Sr. Walter Rabello -...e transfere as competências. Mas aí, dentro do meu entendimento, a extinção tem que vir primeiro, porque senão criamos a SECOPA e continua a AGECPA...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) -...Deputado, têm ações... Se Vossa Excelência me permite, esse bate-papo é bom porque tiramos as dúvidas...

O Sr. Walter Rabello - Sim.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) -...têm ações que não podem sofrer processo de paralisação. Se parar um dia, compromete tudo! Então é o contrário: tem que criar a Secretaria, o que não gerará despesa nenhuma até que seja extinta a AGECPA e até que se transfira para a Secretaria as responsabilidades. Então essa questão é que acho que o Colégio de Líderes fecha, inclusive como jurista, dando parecer, em que pese o seu bacharel não ter um conhecimento profundo. O Deputado Emanuel Pinheiro é advogado constitucionalista. E dessa questão acho que não carece fazermos um debate aqui em Plenário. É essa a minha fala ao Deputado Carlos Avalone, no sentido de que essa discussão, só se nos declararmos incompetentes no Colegiado para fechar isso, reunidos os 24 Deputados, eu acredito que poderemos fechar essa discussão em uma hora de reunião. Porque eu convirjo com a maioria dos pensamentos de Vossa Excelência. A preocupação de Vossa Excelência está correta. Ouviu Deputado Walter Rabello?

O Sr. Walter Rabello - Sim, Excelência

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...a preocupação de Vossa Excelência está correta. Acho que não devemos debater aqui uma matéria que não está ainda formalizada ou que está sendo formalizada agora...

O Sr. Walter Rabello - ...Se Vossa Excelência me permite, a Sessão Ordinária é transmitida ao vivo pela TV Assembleia Legislativa. Todos estão de olho aqui nos 24 Deputados, na atuação de cada Deputado, de cada Parlamentar, e é importante que a sociedade saiba que essa discussão está sendo levada para o Colegiado de Líderes, porque há falhas dentro da Mensagem enviada para cá. Por exemplo, não podemos concordar com o art. 7º, IV. Não podemos concordar que essa SECOPA permaneça até dezembro de 2015. E são coisas de que a sociedade não tem esse conhecimento, mas queremos que ela se tenha o conhecimento do que vamos discutir. Acho que Vossa Excelência está coberto de razão quando diz que a discussão e a definição são dentro do Colégio de Líderes, mas aqui estou para sociedade. Por que vai discutir no Colégio de Líderes? Porque existem algumas falhas encaminhadas pelo Governador, pelo Governo, pela sua equipe, e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

nós, Deputados, com a nossa assessoria também estamos estudando o melhor para a SECOPA, para que não haja lá na frente novas discussões. Então por isso que eu uso a palavra agora...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...Só um minuto, por favor! Encerro o Grande Expediente, para cumprir o Regimento Interno, e passo à Ordem do Dia.

Concedo, pela Ordem, a palavra a Vossa Excelência por dois minutos; pela Ordem, a palavra ao Deputado Carlos Avalone por mais dois minutos; e ao Deputado Sérgio Ricardo, para encerrarmos essa discussão e adentrarmos à Ordem do Dia.

Portanto, apenas seis minutos.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Walter Rabello; em seguida, o Deputado Carlos Avalone, para encerrar seu pronunciamento; e, em seguida, o Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. WALTER RABELLO – Sr. Presidente, quero dizer que entendemos a forma democrática com que Vossa Excelência age dentro desta Casa de Leis e sempre fomos testemunha disso.

Agora, eu ainda trabalho com a questão do princípio da simetria das formas jurídicas. Acho que, primeiro, tem de haver a extinção e, depois, a criação. E poderá ser feito isso numa Sessão só. Podemos, na mesma Sessão... Para não perder espaço.

Vossa Excelência acabou de falar ali, ou seja, extingue a AGEOPA e já cria a SECOPA, mas extingue ela primeiro. No meu entendimento a ordem seria essa. Mas, se a ordem dos fatores não altera a soma... Nesse caso da questão jurídica, o Deputado Emanuel Pinheiro entende melhor do que eu. Eu vejo que implica... Já estamos criando uma Secretaria e mantendo uma Agência com plenos poderes, sejam eles temporariamente, com tempo de um ou dois dias, ou de minutos, ou de horas, Deputado Sérgio Ricardo, está permanecendo. Então que se extinga uma primeiro e que depois seja criada a outra. Quer dizer, esse é o princípio da simetria dentro do meu entendimento. Mas era isso o que tinha que apresentar. E quanto às questões que são fundamentais para a realização da Copa do Mundo, concordo com o Deputado Percival Muniz, com as colocações dele. Já falamos disso aqui bem antes e quem teve dois anos para fazer e até hoje não fez nada, tem que apurar o passo. E será cobrado desta Casa de Leis de forma rigorosa, porque está criando essa Secretaria, para ver se deslança de vez a questão do evento chamado Copa do Mundo.

Muito obrigado pela palavra, pela Ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE – Obrigado pelas intervenções do Presidente Riva e do Deputado Walter Rabello.

Sr. Presidente, Deputado Riva; Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior; eu coloquei aqui sobre a aprovação de um Fundo Amazônico para o Corpo de Bombeiros no valor de quinze milhões, que foi aprovado esta semana, a fundo perdido, para que se monte em Sinop uma Brigada de Combate a Incêndio com avião, helicóptero, uma série de coisas.

Esta é uma demonstração, mais uma vez, de que não é necessária a cobrança da TACIN. Então, eu quero o apoio dos companheiros Deputados e do Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, para que encaminhemos isso ao Governo.

Agora, eu acho que não é mais possível, por exemplo, Sinop pagar TACIN. Por quê? Se já está sendo montada lá uma Brigada de Combate a Incêndio, como os produtores de Sinop, os empresários, os comerciantes e os industriários vão pagar uma taxa sendo que já tem recurso para a criação da Brigada de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros lá?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Esse recurso, Deputado Sérgio Ricardo, que foi aprovado para Mato Grosso é de quatorze milhões e para o Acre foram aprovados cinquenta milhões. E o Acre não tem todos os problemas de incêndio que Mato Grosso tem.

Uma intervenção nossa, da Bancada Federal, do Governador, pode aumentar esse valor que foi concedido por um trabalho feito pelo Corpo de Bombeiros.

Parabéns ao Comandante do Corpo de Bombeiros!

Então, não precisamos cobrar a TACIN, que é de nove milhões por ano, pois para Mato Grosso foi destinado recurso do Fundo Amazônico que pode subir para cinquenta milhões.

Então, fica aqui o meu apelo de não cobrarmos mais essa taxa do empresariado, das pessoas, da população de Mato Grosso, porque isso tudo vai para o produto. Isso tudo acaba indo para o bolso do cidadão.

É importante que não se esqueçam: quem paga imposto no País é o povo. Quem repassa é o empresário e quem paga somos nós. Então, cada vez que aumenta uma taxa, somos nós que estamos pagando. Porque na hora que for passar para o produto todos vão passar para o produto.

Fica aqui o nosso lembrete sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Sérgio Ricardo, porque antes da minha fala e do Deputado Walter Rabello havia pedido a palavra para uma questão de Ordem para falar exatamente a respeito da SECOPA, pois estava reunido com a Bancada do PR.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. SÉRGIO RICARDO – Bom-dia senhoras e senhores!

Nós nos reunimos até agora, os Deputados do PR, e a questão foi a SECOPA.

O que eu quero propor a esta Casa? Que nós possamos resolver esta semana; que façamos todas as discussões, as Bancadas, os Deputados, para encerrarmos a votação esta semana para que não haja nenhuma possibilidade de dizerem que a demora desse Projeto pode prejudicar o andamento das obras. As obras estão em andamento. Esta Casa não pode ser colocada como a responsável pelo atraso de qualquer obra que seja.

Então, o que eu proponho? Que as discussões...

Pelo PR o Deputado Sebastião Rezende ficou sendo o responsável. O PR deposita ao Deputado Sebastião Rezende a confiança no sentido de que apresente todas as modificações que nós entendemos necessárias. Hoje, nós já faremos isso.

Então, eu sugiro que aconteçam nesta semana as votações, seja na Sessão de hoje, de amanhã e, se necessário, façamos, Deputado J. Barreto, Sessões Extraordinárias amanhã, à noite, depois de amanhã, mas que encerremos essa discussão.

A questão de até quando vai a SECOPA; de quando encerrará os seus trabalhos, como foi na África, até o final do ano da Copa, portanto, encerraria os seus trabalhos até dezembro deste ano... (TEMPO ESGOTADO)...

As outras questões, como o volume de servidores, Deputado Sebastião Rezende, que é uma questão que nós estamos debatendo, quantos servidores estarão na proposta do PR, as subsecretarias, enfim...

Mas a proposta é encerrarmos essa discussão esta semana. Que façamos quantas Sessões for necessário, mas que encerremos isso esta semana.

A minha opinião é que a questão Copa do Mundo está perdendo muito tempo com essas mudanças. Se tudo tivesse permanecido como desde o início, como esta Assembleia Legislativa criou essa AGECPA, não teríamos tantos problemas como temos hoje. Essa que nós

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

estamos trabalhando hoje, aqui, é a segunda mudança que estamos fazendo. A Assembleia Legislativa criou... Depois de um profundo estudo, nós criamos o projeto ideal da AGE COPA.

Eu vejo que nós estamos perdendo muito tempo discutindo. Eu espero que esta seja a última transformação, a última mudança.

E eu defendo mais: eu entendo que a SECOPA tem que ser uma Secretaria diferente, porque está cuidando de um evento mundial.

Então, nós temos que avaliar que ela tem que ser uma Secretaria diferente. E a tranquilidade que nós temos é que quem vai comandar definitivamente a SECOPA é o Governador como comanda todas as outras Secretarias. Mas a SECOPA tem características diferentes. E nós temos que estar atentos para isso. Ela tem que ser uma Secretaria mais forte, tem que ser uma Secretaria que seja resolutiva.

O que nós observamos, hoje, é que o serviço público é muito demorado, muito emperrado. E na questão de Copa do Mundo não temos tempo. Nós não temos mais três anos para a Copa do Mundo.

Então, essa Secretaria tem que ser diferente. Ela tem que ser uma Secretaria mais forte. Nós temos que tomar cuidado no que vamos aprovar, hoje.

O PR vai marchar unido. Nós já temos as nossas definições e vamos apresentá-las aqui, Deputado Romoaldo Júnior. E o PR está solicitando aqui que nós encerremos essas discussões esta semana.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deputado Walter Rabello, o PSD, também, vai marchar unido. Nós vamos sentar e discutir esta questão da AGE COPA.

Vamos marchar unido, também, não é?

Na Ordem do Dia, Indicação de autoria do Deputado Riva, encaminhado ao Exmº Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Familiar, mostrando a necessidade de se empenhar esforços para a disponibilização de um caminhão basculante, uma moto niveladora e uma pá carregadeira para o Município de Colíder.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, e autoria da Deputada Luciane Bezerra, endereçada a Exmª Srª Presidente da República, Dilma Rousseff, pela sua participação na Assembleia Geral da ONU.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 270/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, solicitando informação ao Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT sobre os cursos de graduação.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 269/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, solicitando informação à SEFAZ sobre a revisão das dívidas com renegociação das parcelas vencidas e a revisão das taxas de serviços entre as empresas e o Estado de Mato Grosso, bem como a suspensão temporária da negativação das Empresas no Serasa.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 517/11, em regime de urgência urgentíssima, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui a Comenda da Paz “Padre Firmo Pinto Duarte Filho”. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Desporto.

Parabéns ao Deputado Emanuel Pinheiro, porque se há alguém que podia falar de paz era o Padre Firmo.

Em discussão...

O Sr. J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, faço questão de discutir rapidamente, em menos de três minutos, porque tenho um compromisso comigo mesmo de não ter ido ao velório do Padre Firmo e ter lembrado a história dele como meu professor no Colégio Dom Bosco, em Campo Grande, no Científico, como um homem que gostava do futebol, do esporte; um homem que pregava a paz em todo lugar que ia.

Quero cumprimentar o Deputado Emanuel Pinheiro por esta Comenda que realmente nos toca.

Eu, particularmente, estou emotivo neste exato momento, porque aprendi com esse cuiabano, que morou em Campo Grande, que foi Diretor do Colégio Dom Bosco daquela cidade, muito.

Flamenguista. Eu sou vascaíno.

O Padre Firmo Duarte realmente era uma figura extraordinária! Ele, neste exato momento, também estaria pedindo para esta Casa, Sr. Presidente, em nome do povo cuiabano e mato-grossense, para que o Estado de Mato Grosso, para que esta Casa - o meu Partido se reuniu há pouco e fechou questão de que não pode mais ficar embromada a questão da Secretaria - proceda às mudanças necessárias e que Cuiabá se una em torno da Copa do Mundo de 2014.

É uma homenagem também ao nosso querido Padre Firmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria aqui de me associar, até como autor da propositura...

Vossa Excelência, o Deputado Riva e o ex-Deputado Humberto Bosaipo têm, também, projeto semelhante homenageando a figura desse grande religioso; desse grande cuiabano; desse promotor do bem e da paz coletiva, da fé em nosso Senhor Jesus Cristo e, principalmente, do temor a Deus, que foi o Padre Firmo Pinto Duarte Filho, um dos mais notáveis cuiabanos; um dos mais notáveis várzea-grandenses, que viveu a sua vida pregando o Evangelho, pregando a palavra de Deus e disseminando a paz, a fraternidade, a solidariedade humana e o amor.

Ainda no meu segundo mandato de Deputado Estadual, no período de 1999 a 2003, apresentávamos essa proposta, naquela época, Deputado Riva, que já vinha com o apoio de Vossa Excelência e do ex-Deputado Humberto Bosaipo que tinham uma iniciativa semelhante.

E mais do que nunca, num momento como o que vivemos um intenso aumento da violência, Vossa Excelência hoje ou amanhã, se não me engano, é proponente de uma Audiência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Pública, que estaremos lá, para disseminar a Cultura da Paz na nossa sociedade. Se não me engano é amanhã essa Audiência Pública.

Então, mais do que nunca, são ações que vêm homenagear a memória, que nos deixa muita saudade, do Padre Firmo Pinto Duarte Filho, um homem que só fez promover o bem; só fez promover a paz; abençoou e batizou dezenas, centenas, milhares de cuiabanos, por nascimento ou por adoção, de mato-grossense, de brasileiros que tiveram a sorte ou a oportunidade de ouvir as suas pregações, de comparecer aos seus cultos ou aos seus batizados.

Quero aqui dividir este momento com o Deputado Riva, que também é proponente da matéria, com o ex-Deputado Humberto Bosaipo, grande Parlamentar e também proponente da matéria que visa exatamente dar alcunha de Padre Firmo Pinto Duarte Filho a todas as pessoas físicas ou jurídicas que comprovadamente tiverem se destacado na promoção da paz na nossa sociedade.

Eu me lembro que exatamente para não banalizar essas homenagens, seriam feitas anualmente, mas poderiam ser dadas semestralmente essas homenagens.

Então, que uma Comissão seja criada, a Lei versa sobre isso, para que haja realmente um julgamento sincero, isento e extremamente criterioso para as pessoas físicas ou jurídicas que realmente tenham plantado a semente da paz em nossa sociedade.

Então, é com muita satisfação que me associo ao Deputado J. Barreto, ao Deputado Riva, ao eterno ex-Deputado Humberto Bosaipo, para encaminhar uma matéria que, além de ser uma matéria de ordem social, de paz, de ordem pública, é uma matéria que homenageia um dos mais brilhantes, uma das mais abençoadas personalidades religiosas que já conviveu em nosso meio, que foi o Padre Firmo Pinto Duarte Filho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Parabéns ao Deputado Emanuel Pinheiro pela iniciativa.

Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Convido o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação...(PAUSA). Não está? Então, convido o Vice-Presidente, o Deputado Sebastião Rezende.

Temos a matéria dos Escrivães e dos Policiais Civis, que é muito justo que se vote, foi um embate muito grande para chegar a esse entendimento.

Quero compor uma Comissão Especial, composta pelo Deputado Sebastião Rezende; Deputado Carlos Avalone, que participou muito dessa discussão; Deputado Líder do Governo, Romoaldo Júnior, Deputado Airton Português e Deputado Dilmar Dal Bosco - cinco membros. Pedirei ao Deputado Sebastião Rezende que presida essa Comissão Especial que analisará o mérito e que emita o Parecer em Plenário, para oportunizarmos a votação dessa matéria o mais rápido, até porque houve um entendimento com a categoria, eles retornaram ao trabalho.

Vossa Excelência preside, tendo o Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Airton Português e o Deputado Carlos Avalone como membros.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE MÉRITO) - Deputado Riva, agradeço Vossa Excelência pela confiança, até pela importância dessa Mensagem, que atende aos Investigadores de Polícias, Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Como Vossa Excelência já disse, foi um trabalho muito intenso por parte dos Investigadores e Escrivães da Polícia Judiciária Civil e sem dúvida alguma é importante que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

possamos dar celeridade nessa Mensagem, tendo eu a incumbência de presidir essa Comissão Especial na análise concernente ao mérito, o que nos deixa extremamente satisfeito.

Foi aqui analisado todo o Projeto, o relatório final é pela a sua aprovação, obviamente que uma luta de todos nós para ver essa Mensagem, basicamente essas duas categorias, chegar a um termo final.

Votamos favorável a sua aprovação de forma entusiástica.

Passo colher o voto dos Deputados: Deputado Dilmar Dal Bosco (COM O RELATOR); Deputado Airton Português (COM O RELATOR); Deputado Romoaldo Júnior (COM O RELATOR); Deputado Carlos Avalone, emitirá o seu voto da Tribuna.

O SR. CARLOS AVALONE - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende, Presidente desta Comissão Especial de Mérito.

Eu participei, em nome deste Colegiado, das discussões com os dois Sindicatos. Os Sindicatos, as Presidências e os representantes aprovaram esses aumentos. Houve, depois, um problema que acabou fazendo com que a greve continuasse mais uns dias, existe ainda parte do setor que têm algumas reclamações, mas quero dizer que esta Casa de Leis conseguiu avanços muito grandes para que chegasse ao valor que chegou. Acho que o avanço foi grande, acho que o segmento tem que entender o momento e tem que entender que ganhos futuros poderão acontecer. Não se limitou aí, mas essa aprovação hoje aqui nesta Casa de Leis merece ser comemorada pelos dois Sindicatos, porque os avanços são grandes, tenho consciência disso. Portanto, voto favorável, com o Relator.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE MÉRITO) - Portanto, Deputado Riva, devolvo a Vossa Excelência a Mensagem nº 72/11, que fixa o subsídio dos Investigadores e Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências com o voto favorável de todos os senhores Deputados, acompanhando o voto do Relator. Portanto, uma aprovação unânime por parte da Comissão Especial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Registro aqui a presença do Vereador Ricardinho, de Porto dos Gaúchos.

Quero registrar a presença e a visita, pelo Programa por Dentro do Parlamento, dos alunos do 2º e 3º anos do ensino médio da Escola Estadual Professora Marcelina de Campos, do Jardim Santa Amália, em Cuiabá, a este Parlamento.

Registro a presença da Professora Gislaíne Aparecida Moraes Alves - muito prazer em tê-la aqui - e da Leiva Aparecida Alves. Muito obrigado pela presença.

Levem um abraço a toda a comunidade escolar da Escola Marcelina de Campos, e aos pais dos alunos, deste Poder.

Sejam sempre bem-vindos!

Vou conceder a palavra, pela Ordem, ao nobre Deputado Romoaldo Júnior, antes, porém, quero anunciar que hoje o Secretário-chefe da Casa Civil, o Secretário de Meio Ambiente, Vicente Falcão, e o Secretário César Zílio, a pedido nosso, do Deputado Romoaldo, representando esta Casa, vai atender os servidores da SEMA para discutir a situação dos servidores. Eu acho muito oportuno.

Em nome do Líder do Governo e desta Casa, quero agradecer os secretários.
Com a palavra o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR – Deputado Riva, apenas para registrar que para mais uma categoria está resolvido o impasse, os escrivães e investigadores, uma categoria que foi bastante polêmica, tivemos que enfrentar uma greve, mas hoje o Governo encaminha essa mensagem.

Eu quero agradecer aqui o apoio dos Srs. Deputados e dizer que o Governo continua atendendo as categorias.

Vejo aqui a Veneranda, Presidente do Sindicato do DETRAN, junto com a sua diretoria. Quero tranquilizar o pessoal do DETRAN. Na sexta-feira o Governador estará saindo do Palácio só para mexer com tabela salarial do DETRAN, SEMA e SECITEC, ou seja, na semana que vem estará definindo essas tabelas e também já encaminhando para a Assembleia Legislativa para a votação dentro do pleito encaminhado pelo Sindicato do DETRAN.

Hoje, o Secretário José Lacerda vai, junto com o Secretário César Zílio, construir com a Assembleia Legislativa, o Secretário da SEMA e o Sindicato, uma proposta. A da SECITEC também já está sendo trabalhada.

Desde o início do ano estamos trabalhando as tabelas salariais de todos os servidores e é importante aqui reconhecer por parte do Governador Silval Barbosa a disposição, já no primeiro ano, de buscar um entendimento, o PCCS e a justiça nessas tabelas, porque muitas delas por oito ou dez anos não foram corrigidas. Esperamos que no mês de outubro todas as categorias estejam sendo contempladas com os seus pleitos.

E também, Sr. Presidente, muito foi discutida na Sessão a questão da SECOPA. Nós participamos da reunião com o Governador, com vinte Deputados presentes, aonde foram unânimes em dizer que o Governo teria autonomia de fazer as alterações necessárias na AGECPA. Com a chegada do projeto, algumas divergências surgiram e que é normal em um Parlamento, porque aqui se busca o contraditório.

Então, gostaria de dizer que o entendimento está sendo buscado, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está trabalhando com a referida Casa, no período da tarde estará aqui o Secretário-Chefe da Casa Civil, com a equipe do Governo e vamos buscar fazer à votação no período vespertino em 1ª discussão e amanhã, em 2ª discussão, para encerrar de vez. É lógico que o Governo vai buscar um entendimento com todos os Srs. Deputados, uma construção do Substitutivo que possa atender o Governo, mas também as dúvidas dos Srs. Deputados. Algumas delas são fáceis de esclarecer, como a do Deputado Percival Muniz que elencou aqui a criação desses cargos. É importante dizer que o Governo está enxugando a AGECPA que foi criada no Governo passado, são cento e cinco cargos a menos.

A questão do DGA-2, Deputado Percival Muniz, são quinze engenheiros que serão contratados para acompanhamento das obras, nas medições das obras. Hoje, o Estado, a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana não têm engenheiros para colocar à disposição da Secretaria da Copa e serão contratados quinze profissionais de arquiteto a engenheiro para se fazer esse acompanhamento. Hoje, nós sabemos que o mercado de construção civil está bastante aquecido, você não consegue achar um profissional por menos do que isso. Por isso a criação desses cargos, inclusive se por ventura atender o seu pleito quinze desses cargos serão para profissionais dessa área que serão prestadores de serviços naquela Secretaria.

Portanto, Sr. Presidente, só para construir uma agenda positiva, amanhã entregaremos para o Governador sancionar essa lei que é importante.

Muitas vezes as pessoas: ah, mas uma Secretaria que tem poderes maiores do que as outras! Se nós não tivermos na Secretaria da Copa alguma autonomia maior para o Secretário, nós

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

não vamos conseguir fazer a Copa. Nós temos que ter, sim, uma Secretaria ágil, determinada para se fazer esse que é o evento que é de todos nós mato-grossenses. Por isso muitas vezes há essas discordâncias, aqui não está se criando uma Secretaria da Copa para o Secretário Eder de Moraes Dias, mas sim para o Governo do Estado nomear aquele que ele indicar e ele possa ter condições de cumprir com o cronograma físico, financeiro e entregar até a Copa todas as obras que Mato Grosso espera.

Portanto, eu gostaria aqui de contemplar com o pronunciamento do Deputado Sérgio Ricardo, convocar cada Bancada, cada Bloco, indicar um membro para acompanhar no período da tarde, até às 17:00 horas, a elaboração desse Substitutivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 486/11, de autoria da Mesa Diretora, que modifica dispositivo da Lei nº 9.493, de 29.12.10, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

O Sr. Sérgio Ricardo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Sérgio Ricardo.

Eu convido o Deputado Romoaldo Júnior para assumir a Presidência dos Trabalhos momentaneamente para atender uma questão de ordem interna.

(O SR. DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:37 HORAS.)

O SR. SÉRGIO RICARDO - Sr. Presidente, só para reforçar. Nós temos aqui de autoria do Deputado Sérgio Ricardo e do Deputado Riva um Requerimento convocando ... - e mais do que nunca o momento é este - ...

Nós percebemos a aflição de todos aqueles que dependem do MT Saúde. Então, nós temos já um Requerimento aprovado e queremos que ele seja executado e que o Presidente do MT Saúde venha à Assembleia Legislativa, na terça-feira, na Reunião do Colégio de Líderes, para explicar o que está acontecendo neste estado de falência do MT Saúde.

Hoje, há uma aflição, porque os hospitais não estão atendendo. As pessoas, que têm o MT Saúde, não estão sendo atendidas. Então, quero pedir ao Presidente que convoque, já como resultado deste Requerimento, já aprovado, de autoria minha e do Deputado Riva, a convocação do Presidente do MT Saúde, terça-feira, às 16:00 horas, na Reunião do Colégio de Líderes, e que ele explique a real situação do MT Saúde, porque esta Casa tem um compromisso, nós já nos posicionamos aqui há um mês, no sentido de que o MT Saúde não pode fechar as suas portas. Ele tem muito mais é que ser fortalecido para prestar um serviço melhor do que presta a sociedade. O nós observamos, hoje, é que ele está fechando as suas portas. Então, aguardamos o cumprimento do Requerimento para terça-feira, no Colégio de Líderes, a presença do Presidente do MT Saúde.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 442/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que proíbe que os estabelecimentos comerciais lacrem sacolas de compras dos consumidores que visitam as lojas, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte às Emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 185/08, de autoria do Deputado Walter Rabello, que dispõe sobre a proibição do armazenamento de informações documentais em bancos de dados de empresas de segurança, estabelecimentos comerciais ou residenciais. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e à Emenda nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 390/09, de autoria das Lideranças Partidárias, que dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 18 (LIDO). Em discussão o artigo 18. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 137/10, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, que altera dispositivo da Lei nº 8.605, de 20.12.06. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 188/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre a dispensa ou restituição do IPVA ao proprietário que teve seu veículo furtado ou roubado, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação...

A Srª Luciane Bezerra – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Luciane Bezerra.

A SRª LUCIANE BEZERRA – Sr. Presidente, solicito vista do Projeto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Concedida vista do Projeto à Deputada Luciane Bezerra, autora deste Projeto de Lei.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 115/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, na forma que especifica. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão....

Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro, autor da matéria.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados, Deputada Luciane Bezerra.

Sr. Presidente, eu gostaria de chamar atenção dos colegas Deputados e de Vossa Excelência porque é um Projeto de Lei da maior envergadura.

Eu apresentei esta proposta no meu segundo mandato de Deputado em 1999 e, desde então, em 2000, 2001, 2002 e sempre, sempre, sempre derrubaram o Projeto de Lei por vício de iniciativa, porque não podemos legislar sobre matéria tributária. Agora, eu reapresentei o Projeto.

Já se vão vinte e três anos, Deputado J. Barreto, da Carta Magna de 1988 e hoje os julgados dos diversos Tribunais do País afora estão entendendo de forma diferenciada exatamente a postura da matéria tributária. A Constituição de 1988 consagrou iniciativa comum ou concorrente em matéria tributária à União, Estados-Membros e Municípios. Já caiu essa teoria de que não podemos legislar sobre matéria tributária.

Deputado J. Barreto e demais Colegas, olhem o julgado do Tribunal de Justiça de Rio Grande do Sul a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade da Prefeitura Municipal de Taquari que tentou derrubar uma lei do Vereador local que dava incentivo fiscal às empresas que contratassem pessoas com mais de quarenta anos de idade.

Olhe o julgado, Deputado Romoaldo Júnior. “Não há mais exclusividade do Chefe do Poder Executivo para iniciativa legislativa mesmo quando importar em redução de despesa.”

“Não há exclusividade do Chefe do Poder Executivo...”

Isto é novíssimo Deputado Dilmar Dal Bosco: “Não há exclusividade do Chefe do Poder Executivo para iniciativa legislativa mesmo quando importar em redução de despesa.”.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul julgou improcedente a Ação de Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Prefeitura de Taquari e manteve a lei de autoria da Câmara Municipal que deu incentivo fiscal às empresas que contratam pessoas com mais de quarenta anos.

O Desembargador quando relatou utilizou como julgado o pensamento dominante do Supremo Tribunal Federal acompanhando o voto do Ministro Celso de Melo, que diz que a iniciativa comum ou concorrente em matéria tributária não é mais patrimônio só da União, não é mais patrimônio de iniciativa do Poder Executivo. Ela é comum ao concorrente, ou seja, tanto pode partir do Poder Executivo, como pode partir do Poder Legislativo.

Então, eu rogo apoio dos nobres Pares, Sr. Presidente, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se equivocou nesta matéria. Esta matéria pode abrir a porteira para dezenas de outras matérias de igual teor que são derrubadas na nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação quando exerce o seu poder de controle da constitucionalidade de forma exacerbada; de forma, como que posso dizer, extremamente já superada.

Então, eu gostaria de pedir... Eu não sei nem se tem *quorum*!

Mas eu gostaria de pedir, com base nessa linha de defesa, à Deputada Luciane Bezerra, ao Deputado Dr. Aray, ao Deputado J. Barreto, ao Deputado Sebastião Rezende e ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Dilmar Dal Bosco e ao Deputado Airton Português, que me ajudem a derrubar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Essa Lei já existe em vários outros Estados. Mato Grosso está há doze anos atrasado, desde a primeira vez que o apresentei.

Há julgado em Santa Catarina. Eu acabei de ler um julgado do Rio Grande do Sul sobre o mesmo teor. Já acabou o vício de origem dessa matéria quando era de origem específica do Poder Executivo. Ela, agora, é concorrente. Projeto dessa natureza mesmo quando tratar de redução de despesas é matéria de iniciativa legislativa comum ou concorrente ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo.

Então, não vamos retroceder. Vamos avançar. Já perdemos doze anos desde a primeira vez que apresentei essa proposta, de 1999 até hoje. Quantas empresas que já não teriam se valido dessa Lei e empregado pessoas com mais de quarenta anos de idade? É justamente nessa fase da nossa vida, depois dos quarenta, cinquenta, sessenta anos, quando estamos no auge da nossa produtividade; quando estamos no auge da nossa experiência de vida; quando estamos prontos para desaguar toda a nossa sapiência adquirida com os cabelos brancos, que justamente o mercado de trabalho começa a nos deixar de lado, a nos trocar por dois de 25; a marginalizar as pessoas quando começam a atingir 45, 50 anos.

Essa proposta é de um avanço fora de série. Eu estou aqui tentando alertar aos Deputados para o equívoco da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Então, eu peço que possamos reparar esse equívoco derrubando o Parecer da Comissão e aprovando essa proposta de tanto alcance social.

O Sr. Sebastião Rezende – Vossa Excelência me concede um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Com muito prazer, ouço o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O Sr. Sebastião Rezende - Deputado Emanuel Pinheiro, Vossa Excelência obviamente faz a defesa do Projeto arguindo os julgados e se posiciona para que os Estados e Municípios, também, possam legislar sobre matéria tributária.

Concernente ao mérito obviamente Vossa Excelência faz uma defesa que é inquestionável. Nós temos essa visão, também, que nesse momento da vida, mais do que nunca, precisamos fortalecer as empresas que estão absorvendo a mão de obra daqueles que já passaram dos 40, 45 anos, daqueles que já estão...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Da meia vida para frente.

Não é o caso de Vossa Excelência!

O Sr. Sebastião Rezende – Exatamente!

Infelizmente, já estamos nessa fase.

Mas infelizmente o mercado tem restringido essas contratações. Eu concordo plenamente!

Quanto ao mérito eu vejo que nenhum Deputado Estadual foi contrário quando o analisamos.

Concernente à constitucionalidade, Deputado Emanuel Pinheiro, eu até sugiro a Vossa Excelência, até porque tem essa prerrogativa, que peça vista do Projeto para que possamos analisá-lo junto com Vossa Excelência com mais profundidade e obviamente convencidos desse posicionamento até - e é prerrogativa do Parlamentar membro da Comissão - mudar o nosso voto.

Então, gostaria, se Vossa Excelência puder, de solicitar que peça vista do Projeto e na Comissão faremos uma análise juntamente com Vossa Excelência do Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Muito obrigado, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Agradeço tremendamente a sensibilidade, a tranquilidade, a calma imperturbável e o espírito democrático do Deputado Sebastião Rezende. Por mais quente que esteja o clima ou o discurso, ele, com a sua serenidade, acaba por tomar as decisões mais sábias.

Então, Deputado, com o maior prazer... Não sou eu que concedo vista...

Vossa Excelência solicitou vista ou está pedindo para eu solicite? (PAUSA)

Para eu solicitar.

Sr. Presidente, solicito vista da matéria para, junto com os colegas Deputados da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, como disse o Deputado Sebastião Rezende, debater melhor o assunto.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo vista pelo tempo regimental ao ilustre Deputado Emanuel Pinheiro, autor da matéria.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 67/11, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe sobre a consignação facultativa imobiliária residencial, em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais civis e militares, ativos, inativos e pensionistas. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 47/10, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que modifica o enquadramento dos produtos denominados protetores e/ou bloqueadores solares, alçando-os à categoria de medicamentos no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 41/10, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, que acrescenta dispositivos à Lei nº 50, de 01.10.98. (Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso - Do Subsídio). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 19/11, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, que dispõe sobre alterações da alínea "a" do inciso IV, do Art. 21 da Lei Complementar nº 206, de 29.12.04, que alterou o Art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, de modo a permitir o enquadramento na tabela de nível médio e elementar aos ocupantes de cargos da Atividade de Apoio Administrativo e Operacional da Educação até 1º de outubro de 2015.. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão...

(O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE FORA DO MICROFONE)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - O Deputado Ezequiel Fonseca, autor da matéria, solicita vista do Projeto.

Concedo vista pelo prazo regimental ao Deputado Ezequiel Fonseca.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 422/11, Mensagem nº 53/11, de autoria do Poder Executivo, que cria o “Museu Estadual de Pré-história - Casa Dom Aquino”, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 391/11, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.045, de 22.12.03, que dispõe sobre a Criação da Medalha do Mérito do Turismo e do Diploma do Mérito do Turismo, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Emenda Constitucional nº 10/09, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 41/09, de autoria do Poder Executivo, que modifica o art. 322 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum* em virtude de se tratar de um Projeto de Emenda Constitucional.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há *quorum* para deliberar Projeto de Emenda Constitucional.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Não há *quorum* suficiente para votação de Projeto de Emenda Constitucional.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz. (PAUSA).

Queremos inverter aqui a ordem de inscrição. Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no mesmo rumo que o Deputado Sérgio Ricardo colocou, eu gostaria de colocar a minha preocupação em relação ao funcionamento do MT Saúde.

Muitos servidores têm me procurado, Deputado Romoaldo Júnior, dizendo que têm recorrido ao serviço do MT Saúde, mas que não são atendidos. Criou-se uma instabilidade.

Então, quero ratificar aqui a convocação do Presidente do MT Saúde para terça-feira, na Reunião do Colégio de Líderes, para que esta Casa converse com o Presidente, porque nós estivemos aqui com o Tribunal de Contas, que nos tranquilizou em relação ao MT Saúde. Mas se criou uma instabilidade desnecessária, infundada, e os servidores estão sendo penalizados em função disso.

Então, queria colocar essa situação, assim como o Deputado Sérgio Ricardo já colocou.

Nós fizemos um Requerimento, quando daquela afirmação do Conselheiro Waldir Teis. Aí não houve necessidade, porque o Tribunal de Contas nos procurou e nos convenceu de que não tinha em momento nenhum tratado da extinção do MT Saúde. Porém, o MT Saúde está se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

extinguindo por iniciativa dele próprio; por iniciativa da falta de atendimento; por iniciativa das dúvidas que têm lançado.

Eu acho que nós temos hoje um contingente de servidor muito grande que tem recorrido ao MT Saúde, Deputado Dr. Wallace, Deputado Dr. Aray, que são médicos e que confirmam isso, e não tem sido atendido.

Então, quero ratificar a convocação para terça-feira, no Colégio de Líderes, e pedir ao Secretário, inclusive, que venha com uma boa explicação, mas que, acima de tudo, restabeleça o atendimento no MT Saúde.

Em outro plano, Sr. Presidente, Srs. Deputados - quero agradecer ao Deputado Percival Muniz por ter me cedido a sua inscrição - quero falar um pouquinho do PSD.

Quem ouviu hoje a entrevista do Prefeito Kassab não tem dúvida dos rumos que o PSD vai seguir. Primeiro, eu fiquei muito feliz do Prefeito Kassab, desde o início, ter colocado como fundamental a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva.

Não dá mais para falar mais em reforma neste País. O Congresso Nacional simplesmente não anda. Exatamente em função da revisão da Constituinte de 88, nós tínhamos até 93 para fazer revisão. Não fizemos. Tivemos 67 emendas ao longo desse tempo e a Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva, paralela a eleição de 2014 do Congresso Nacional, é uma das grandes saídas, aliás, a única saída para que as reformas saiam definitivamente do papel.

Eu fico pensando: o que a classe política quer se ela sequer dá conta de fazer reforma política? A reforma que mexe com a vida de cada um de nós; a reforma que disciplina as eleições; a reforma que dá segurança, estabilidade; a reforma que dá tranquilidade ao eleitor para escolher o seu representante, e o que falar da reforma da previdência? O que falar da reforma administrativa? O que falar da reforma tributária e fiscal? Quer dizer, essas reformas só sairão do papel, efetivamente, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Aí, sim, acredito nela. Então, fiquei feliz quando o Prefeito Gilberto Kassab colocou essa posição como fundamental para o País e como prioridade.

Assim, quero reafirmar: O PSD vai reunir os seus filiados detentores de mandato para discutir a linha que deve ser seguida.

Não dá para desconhecer o nosso compromisso com a governabilidade, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, até porque todos nós fomos eleitos defendendo o Governador Silval Barbosa. Agora, não dá para desconhecer que a falta do contraponto, a falta de alerta, cria uma situação de insegurança e de instabilidade para a sociedade.

Então, quando necessário, Deputado Percival Muniz, nós temos que fazer aqui o contraponto. Nós não podemos, porque a Bancada tem compromisso com a governabilidade... Governabilidade não significa omissão, não significa subserviência.

Eu disse isso aqui na posse, no dia 1º de fevereiro, e acho que a imprensa é testemunha disso, que nós temos um compromisso com o Estado, não com o cidadão Silval Barbosa - é com o Estado.

Naturalmente temos o compromisso de ajudar o Governador Silval Barbosa a governar este Estado, mas queremos ser ouvido, e o PSD discutirá isso depois do dia 07 de outubro, porque daqui até o dia 07 a prioridade absoluta é colocar em seus quadros as lideranças políticas que tenham condições de somar conosco, de disputar um mandato de vereador, de prefeito, de vice-prefeito. Vamos buscar alianças, vamos buscar alianças com o PPS, do Deputado Percival Muniz, com o PR, com o DEM, com o PSDB.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Não temos veto a nenhuma sigla e respeitamos a autonomia dos diretórios municipais. Se o Diretório Municipal de Rondonópolis quer coligar com o candidato a Prefeito Percival Muniz, não tem porque o Partido em nível estadual não referendar.

Não tem que ter veto nessas coligações, porque a realidade de cada local quem conhece são as pessoas do local, Deputado Ezequiel Fonseca.

Vamos buscar aliança do PP, de Vossa Excelência, do Secretário Pedro Henry, de muitos amigos que estão no PP. Vamos buscar aliança com o PMDB do Governador Silval Barbosa.

Criou-se uma ilusão de que Bancada de Governo tem que ser omissa e Bancada de Oposição tem que ser oposição a tudo.

Está aqui uma prova. O Deputado Percival Muniz exerce, com muita competência, o papel de oposição, mas nem por isso deixar de apoiar aqui os projetos importantes de interesse do Estado, nem por isso deixar, muitas vezes, de elogiar um Membro do Governo quando acerta.

Está aqui o Deputado Aray, que chegou a esta Casa, que foi eleito por uma Bancada teoricamente de Oposição, mas soma-se ao Governo em todas as boas iniciativas e, mesmo tendo compromisso com a governabilidade, não vai falar amém para as coisas erradas.

Então, quero aqui deixar esse registro do nosso compromisso com o Estado. Não temos compromisso com pessoas. Tem que ter compromisso, e aqui o compromisso de cada Deputado é com a Instituição Assembleia Legislativa, não com Deputado A, com o Deputado B. A Instituição está acima de tudo.

Concedo um aparte ao Deputado Dr. Aray.

O Sr. Dr. Aray – Obrigado, Presidente Riva, pelo aparte. Vou fazer um aparte rápido.

Em primeiro lugar, parabenizá-lo pela criação pelo PSD, uma luta do senhor muito grande. Percebemos isso. Parabéns!

Mas eu queria, só contribuir com sua fala, Deputado Riva, na questão abordada na terça-feira no Colégio de Líderes do MT Saúde.

Nós falamos com o Bruno e o Bruno... O problema hoje, Deputado Riva, é a falta de pagamento aos hospitais e clínicas. São três meses de falta de pagamento. Por isso está sendo deixado de atender o MT Saúde e o Bruno não tem autonomia para resolver esse problema. Ele passa para o Cesar Zílio. Nos reunimos com o Secretário José Lacerda e com o Cesar Zílio também, que teve que ligar para o Secretário de Fazenda. Então, a minha sugestão, porque o Bruno não vai resolver isso no Colégio de Líderes, é convocar o Secretário Cesar Zílio e o Secretário de Fazenda para nos dar uma definição como um calendário de pagamento e a resolução do problema. Essa é a minha sugestão.

O SR. RIVA – O Secretário de Fazenda Edmilson estará nesta Casa no dia 04, às 09:00 horas da manhã, numa convocação para discutir a questão do Fundo, o procedimento da Receita do Estado, para prestar contas do quadrimestre, e vai ser uma boa oportunidade para questionarmos isso.

Todos nós sabemos que o Estado se desorganizou. Eu nunca vi isso: pegar o Orçamento de um ano, dividir por doze e começar a gastar o dinheiro. Infelizmente. O Governador Silval Barbosa me falou há poucos dias que houve um erro. Um erro, do meu ponto de vista, grave. Porque gastar o que não tem, chegando ao mês de setembro, outubro, começa a faltar orçamento para tudo. Quer dizer, está mal conduzida essa situação.

Vamos conversar com o Secretário de Fazenda. Esta Casa tem obrigação de ficar atenta a isso, assim como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Será uma reunião muito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

ampla. Aliás, fizemos contato com o Ministério Público e o Ministério Público estará presente, o Poder Judiciário estará presente.

Acho que está aqui o Sr. Rosenwal Rodrigues - não sei se ainda está por aqui -, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, eu fiz um apelo ao Presidente Rosenwal, para que não deixe o Judiciário paralisar.

Eu quero, Deputado Romoaldo Júnior, Líder do Governo, neste momento, em nome de Vossa Excelência e em meu nome, voltar a fazer um apelo. O Poder Judiciário começou a ter um bom encaminhamento. É muito ruim para sociedade, para o cidadão, ter um poder que teoricamente é mais decisivo no exercício da cidadania do que o próprio Poder Executivo, pela função que exerce, de repente, paralisar todos os seus trabalhos.

Coloco-me à disposição, junto com essa Casa de Leis, com a instituição, com todos os 24 Deputados, para conversarmos com o Governador Silval Barbosa.

O Presidente Rubens de Oliveira tem feito de tudo para manter o Poder, com todas as dificuldades financeiras, até porque muita gente vê o exercício de governar só no fazer asfalto, fazer obra, mas é muito importante o acesso à Justiça para o cidadão. Governar é isso, é propiciar ao cidadão o direito a um Defensor, sendo a Defensoria Pública, e direito ao cidadão o acesso à Justiça.

É um momento muito inoportuno para a paralisação do Judiciário, pedirei ao Presidente Rosenwal Rodrigues que reúna os servidores do Poder Judiciário, esta Casa de Leis se coloca à disposição para fazer essa interlocução, mas não deixe o Poder Judiciário paralisar. É muito ruim.

Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. J. Barreto - Vossa Excelência falava do PSD. Faço questão de em público cumprimentar Vossa Excelência pelo empenho da construção desse novo Partido do Brasil.

Na semana passada encontrei o Dr. Marcos Cintra, Secretário de Governo da Prefeitura de São Paulo, autor do Projeto do Imposto Único neste País. O PSD nasce com o pensamento do PL, que foi esquecendo na história esse pensamento.

O PSD tem um dos maiores quadro deste País, Presidente Deputado Riva. O Prefeito Gilberto Kassab, com que tive a honra de inaugurar em Rondonópolis o Projeto Transparente, que ele compareceu, ao lado do Dr. Guilherme Afif Domingos, um projeto que em praça pública mostrava a transparência de quanto arrecadava e quanto gastava o município em 1990. Portanto, ele jovem, bem jovem, um dos maiores quadro – e nunca pensei que seria um dia Prefeito do terceiro orçamento deste País - o Prefeito Gilberto Kassab.

Vossa Excelência comanda um Partido com a essência de uma renovação muito grande e com a decisão hoje dele, na sua entrevista no Bom Dia Brasil, de que o Brasil precisa pensar as reformas que estão nas gavetas do Congresso Nacional e não tem coragem. Tomara, e tenho certeza, que o PSD nessa nova história política deste País possa ser esse Partido que possa reformular, que possa incrementar, que venha fazer o discurso no Congresso Nacional, com coragem, da reforma política, da reforma tributária e das reformas administrativas, que este País tanto precisa.

Faço questão de cumprimentar, de público, o PSD do Brasil, mais especificamente cumprimentar o PSD de Mato Grosso, que tem a liderança de Vossa Excelência. Meus parabéns! Meus cumprimentos!

O SR. RIVA - Agradeço ao amigo, Deputado J. Barreto, pela referência que faz.

Fico feliz da relação do Deputado J. Barreto com o Prefeito Gilberto Kassab. Quando estivemos com o Prefeito Gilberto Kassab pela primeira vez, eu, o Deputado Eliene Lima, o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Vice-Governador Chico Daltro, o Deputado Walter Rabello, o Suplente Deputado Valdizete e o Aluizio, ele se lembrou de muitas lideranças no Estado, lembrou de Ricardo Correa, lembrou de Vossa Excelência, lembrou do Deputado Wellington Fagundes.

Eu vi no Prefeito Kassab uma das pessoas mais bem articuladas deste País - mais bem articulada deste País. Sai de lá com a convicção de que o PSD nasceria. Muitas pessoas procuraram o Prefeito Gilberto Kassab e ficaram em dúvidas se o Partido seria criado. Eu não fiquei, pelo poder de articulação do Prefeito Gilberto Kassab, pela sua organização. Incrível como um Prefeito de uma cidade como São Paulo – você vai a algumas prefeiturinhas merrecas aí, marca uma reunião com o Prefeito às 10:00 horas e ela acontece às 11:30, 12:00 horas -, eu marquei uma reunião às 10:00 horas da manhã com o Prefeito Kassab, às 09:55 horas eu estava dentro do gabinete do Prefeito Gilberto Kassab. Conversando com a Secretária do Kassab, ela falou: “Ele não gosta de atraso. As audiências dele são sempre no horário, independentemente de quem seja”. Quer dizer, é uma demonstração de organização. Eu não sei a capacidade do Prefeito Gilberto Kassab de atender telefone e se articular, a qualquer momento que você liga para ele - não foi uma, nem duas vezes, que eu recebi ligação do Prefeito Kassab às 5:30 horas da manhã, quer dizer, 6:30 horas em São Paulo, e ele nos ligando aqui, muitas vezes também meia noite, para prestar conta de como estava andando e para pedir as informações sobre Mato Grosso.

Então, quero agradecer Vossa Excelência, mas quero fazer um agradecimento a cada Deputado, à Deputada Luciene Bezerra, a todos que respeitaram o processo de fundação do Partido PSD, porque em nenhum momento sofremos qualquer oposição para fundar este partido.

Aliás, eu faço aqui, Deputado Percival, Vossa Excelência que sabia da minha relação com alguns prefeitos do PPS, permitiu livremente que esses prefeitos fizessem sua opção de caminhar conosco e muitos outros, permitindo a liberdade de escolha de cada um e aqui foi assim com todos.

Agora há pouco falei com o Deputado Federal Nilson Leitão, ele disse: “Olha, quero te parabenizar e todo mundo que pede informação do PSD eu falo, vai como Deputado Riva que é um bom companheiro.”. Isso aconteceu, praticamente, em todos os partidos com raras exceções, não faltou um ou dois caciques para vir dizer: “Não, o PSD não vai nascer.”.

Na semana passada mês mesmo, teve um que queria fazer aposta! Eu falei: não aposta, você vai perder o dinheiro, vamos levar para outro terreno isso. Graças a Deus as coisas aconteceram e não aconteceram só pelas mãos de quem esteve à frente desse processo. Aconteceu também por muitos que não virão para o PSD, mas que contribuíram; por muitos que não vão filiar, como o Deputado J. Barreto, por exemplo, mas que em nenhum momento atrapalhou, pelo contrário, ajudou. Eu tenho amigo sem muitos partidos que somaram nessa missão de fundar o PSD.

Então, eu quero compartilhar com toda sociedade mato-grossense essa alegria! Confesso que ontem eu disse para a imprensa: olha, eu não sabia que com vinte e poucos anos de mandato eu ainda iria me emocionar com uma decisão, como foi a decisão de ontem e eu me emocionei. Na hora que eu recebi a notícia, eu tive que me conter porque é um processo dolorido, angustiante, cansativo e arriscado.

Teve alguém, teve um amigo muito próximo que está no PP, que não vai para o partido, foi ao meu gabinete e disse: “Deputado, o senhor não acha muito arriscado, reflui dessa decisão.” Isso há dez dias. Eu disse: não, eu acho que não tem jeito de fazer política se você não tiver coragem, determinação, persistência e nós vamos persistir na ideia.

Confesso aos senhores e a todos os telespectadores que se não sei ontem a decisão, muitas pessoas poderiam desanimar. Mas, eu não me desanimaria. Se o partido nascesse com um dia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

de antecedência, nós ainda teríamos candidatos, pelo menos, em cinquenta municípios do Estado, se ele nascesse no dia seis.

De que o PSD vai ocupar o seu espaço. Não quer ser maior do que ninguém. Não venha com essa de que o PSD é grande, que o PSD nasceu grande, não dá para mensurar o tamanho de um Partido pelos seus filiados, nós vamos poder mensurar o tamanho do PSD após duas eleições. Após uma eleição municipal, que irá acontecer e está muito próxima, será em 2012 e após uma eleição estadual, pelo menos. Não para você sair falando que um Partido é pequeno porque ele tem um ou dois prefeitos. Ele pode se tornar grande em uma eleição futura. Então, não dá para dizer que PSD nasce grande, ele nasce com uma boa base, nasce com uma base sólida, nasce com uma base construída ao longo... eu diria aos senhores, respeitando a história de cada um, do vice-Governador Chico Dalto; do Deputado Federal Eliene, que é um companheiro leal e fiel; do Deputado Federal Neri Geller; do Deputado Federal Roberto Dornier; do Deputado Walter Rabello; Deputado Luizinho Magalhães; Deputado Aírton Português e de outros colegas que podem marchar conosco nesse Partido, ele nasce na somatória da história de cada um de nós, porque o que o Deputado Percival Muniz percebeu e que alguns membros do PR perceberam, é que algumas pessoas que estão no PR, no PPS ou estão em outros Partidos que estão vindo para o PSD, eles não tomaram essa decisão hoje, já me acompanham há muitas eleições! Eu falo aqui, por exemplo, do Prefeito Meraldo Figueiredo Sá, todos conhecem a minha história com o Prefeito Meraldo, a sua eleição em Acorizal, a sua reeleição, a transformação que o Prefeito Meraldo fez em Acorizal, a sua eleição na AMM, a transformação que o Prefeito Meraldo está fazendo na AMM com a nossa participação e com a participação da Assembleia Legislativa, diga-se de passagem. Não é com a participação do Deputado Riva.

O Deputado Emanuel Pinheiro disse uma coisa, uma vez, que é a pura verdade em relação ao Prefeito Celso Banazeski: ah, está saindo, está indo com o Riva. Não, ele só está oficializando, porque ele já me apoia há várias eleições. Eu participei da primeira e da segunda eleição do Prefeito Celso Banazeski, ele me apoiou nas duas últimas eleições, estivemos juntos em todos os projetos!

Então, o que nós estamos fazendo na verdade, Deputado Emanuel Pinheiro, é agregar no PSD os companheiros que já vinham conosco, mesmo em Partidos diferentes.

Nós temos Prefeito, se não me engano, em onze Partidos aqui no Estado, nove cederão Prefeitos ao PSD. Nove. Só dois, o PMN e um outro que não vai ceder... esse outro eu não posso falar porque ainda tem a possibilidade de ceder, não é? Só o PMN e mais um que até agora não cederam Prefeitos para nós.

Então, eu quero agradecer a cada um que participou, agradecer a imprensa que num modo geral sempre divulgaram dentro desse processo as notícias, algumas exageradas, outras menos exageradas. Mas uma coisa importante. Não encontraram uma ilegalidade no processo de fundação do PSD em Mato Grosso. Tinha uma duplicidade, porque seguiu uma fotocópia e um original. Quer dizer, nota-se claramente que era um erro, que foi em relação à certificação de Colniza, uma certificação individual. Veio o original e já tinha ido a fotocópia. Foi a única irregularidade. Não encontraram um morto, nenhum.

Essa história de que tinha morto, não é verdadeira. Até porque o cidadão que perde tempo pegando um Título de Eleitor do morto para copiar a assinatura do morto, dá tempo de pegar 10 outras assinaturas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Eu quero dizer que eu peguei muitas assinaturas. Dizer à imprensa. Ninguém se negou de assinar o apoio à fundação do PSD, ninguém, nem os meus colegas Deputados. Alguns deles que eu pedi assinaram. Muitos deles assinaram.

Então, não justifica você querer falsificar assinatura com a facilidade que você tem de acatar a assinatura.

Então, Presidente, muito obrigado por nos tolerar aqui por este tempo. Eu peço desculpas. Mas eu precisava fazer esse registro. Agradeço a compreensão; e, agradeço ao Deputado Percival Muniz por nos ceder o espaço. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, é natural que depois do parto dolorido do PSD a nova mãe, a feliz mãe possa comemorar.

Então, eu parabeno o Deputado Riva, porque de fato se esforçou para dar vida ao Partido aqui no Estado, o Partido do Riva. Então, já era para ter acontecido.

Eu acho até que o Partido vai se identificar muito mais com o Deputado Riva no Estado do que com o Prefeito Kassab em nível nacional. Mas vai ser um projeto político para começar a apanhar, e a vida é assim mesmo. Na vida só conserta ou só aprende caindo. Então, o PSD nasce com o entusiasmo de tudo o que é novo, e vai ter logo, logo o sofrimento dos que estão na estrada.

Eu não perdi nenhum do PPS, até porque eu pedi...

Eu tenho uma visão muito clara que no processo democrático você não deve ficar onde não está bem. E havia Prefeitos do PPS que não se identificavam com o nosso jeito de ver o mundo, que se identificavam muito mais com o jeito do Deputado Riva. Então, vão logo para o Partido do Deputado Riva. Isso não significa que seja melhor ou pior! Cada um tem um jeito, uma visão.

Então, nós cedemos... Nem cedemos e, também, não autorizamos. Na verdade, o Partido perdeu, deixou de ter alguns nomes que já não tinha mesmo. A prova disso é que nas campanhas de eleições proporcionais essas pessoas não apoiaram o Partido, não apoiaram os candidatos, não apoiaram o projeto nacional do Partido. Então, eu acho que, agora, estão de bem.

E houve alguns casos que foram interessantes: teve dois municípios que o Prefeito que era do PPS, que perdeu, saiu para o PR na onda Blairo Maggi. Nós lançamos um do PPS e o que saiu do PPS para ir para o PR perdeu a eleição para o novo do PPS. Nós perdemos o novo do PPS para o PSD, no movimento do Deputado Riva, e o cara que era do PPS voltou para o PPS para enfrentar o ex-PPS no PSD.

Isso está acontecendo em São Félix do Araguaia, em Cana Brava do Norte e em alguns outros municípios. Eu espero que eles vençam. Mas se não vencerem terminarão perdendo. Se não ganhar, perde. Só tem duas alternativas.

Mas eu queria voltar ao assunto.

Então, encerrando esse assunto, eu quero parabenizar o Deputado Riva e todos os companheiros do PSD. Eu acho que será um Partido que fará bons debates no Estado. Eu acho que é um Partido que tem uma característica clara, definida, de ver a Administração Pública, de ver a função do Partido Político e acho que será importante!

É muito melhor estar, pela articulação que o Deputado Riva faz, com em um Partido comandado por ele do que ter aquelas dificuldades tradicionais de disputar o poder partidário com outras lideranças.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Então, eu acho que foi justo o que aconteceu e que isso contribuirá muito com o debate político no Estado.

Eu tenho certeza que o PPS pode compor com o PSD. E já aproveito para pedir o apoio do PSD em Rondonópolis. Aproveito para pedir porque serei candidato a Prefeito lá.

E aproveito para pedir não só apoio do PSD, mas eu quero... Inclusive, eu gostaria de ser candidato único. Acho que a cidade está precisando de um momento político com alguém com experiência, com abnegação, com dedicação. Os outros não quiseram. Então, eu quero.

Eu já dei um pouco da minha energia àquela população, àquele município. Então, se for possível contribuir, como já estou caminhando para a aposentadoria mesmo, terminarei, fecharei com o último mandato no Município de Rondonópolis e contribuindo com a cidade.

Eu buscarei o apoio de todos. Eu não tenho preconceito e nem privilégio a nenhuma sigla partidária. Eu acho que todos merecem a existência, têm seus méritos e provavelmente seus defeitos.

Mas antes de encerrar o meu tempo, Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, eu gostaria de voltar a falar sobre aquela preocupação. Eu já discuti isso com o Deputado Emanuel Pinheiro, com a Deputada Luciane Bezerra e com alguns que estavam em uma rodinha.

Eu acho que nós devemos extinguir a AGECON e deixar o Governador com o poder que já tem administrar essa questão da Copa.

Essa ideia é do Deputado Emanuel Pinheiro que estava mostrando. Eu acho que isso será muito bom, que será melhor que aprovar uma nova Mensagem e, daqui a pouco, termos que aprovar outra Mensagem.

Eu conversei com o Líder do Governo e ele falou: “Mas o Governador reúne, de repente, extingue, não cria outra e tal, fica ruim.”. Mas eu ouvi uma fala do Deputado Riva aqui dizendo que o ruim é fazer um erro para consertar outro.

O ideal será o quê? Eu já quero dar a minha opinião: extinguir a AGECON e o Governador incontinentemente pega o poder que tem, sem aumentar despesa, e remaneja. Ele pode transformar a Secretaria de Cidades em não sei o que da Copa; ele pode transformar aquela Secretaria-Adjunta. Também, tem uma Secretaria Extraordinária de Educação que o ex-Governador Blairo Maggi criou. Eu não sei para que aquilo! Mas ele criou na época, era Governador. Está lá! Eu não sei nem se tem alguém ocupando. Tem outra Secretaria Extraordinária não sei de que e que vem desde o tempo do ex-Governador Dante de Oliveira. Então, que ele pegue uma daquelas Secretarias e cria, remaneja alguns cargos. Mas para criar um DGA, um cargo aqui, ele tem que excluir outro em algum lugar. Para o Estado ficará bom, pois não aumentará a despesa; para o discurso do Governo ficará muito bom: olha, acabei com aquele cabidão de emprego criado no governo anterior, não criarei nenhum emprego novo no Estado e trabalharei com a gordura que nós temos aqui. Quer dizer, tira de um lugar, põe aqui e tal, no final fica bom para a sociedade, porque ela sabe que, daqui para frente, não terá mais custo com DAS, com cargo para administrar a Copa e usa as Secretarias que tem.

Então, eu acho a ideia muito boa! Ela só precisa ser amadurecida. De repente, ao invés de ser derrota para o Governador - essa é a preocupação do Líder do Governo - será uma vitória da Assembleia Legislativa e do Governador. Até porque, foi a Assembleia Legislativa quem criou esse monstro mesmo. Então, é muito melhor ela consertar e o Governador falar assim: “Vocês criaram esse problema e me arrumaram a solução”. O Governador fica de bem e evitará que...

Se há uma coisa que temos que começar a nos preocupar é com o vexame que o Presidente da AGECON, nesses dias, passou, quando teve a oportunidade de se relacionar com a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

população. Foi uma vaia... O homem público não gosta de vaia, mas a vaia que foi dada ao Presidente da AGE COPA ecoa até hoje. Ela saiu lá do ginásio e está repercutindo ainda no Palácio e nesta Casa de Leis.

Então, esse blablablá de despesa, de custo, de que a AGE COPA lá, AGE COPA pra cá e SECOPA, eu acho que já deu fadiga de material.

Eu acho que a Assembleia Legislativa, em cima do que eu ouvi do Presidente Deputado Riva, do Deputado Emanuel Pinheiro, do Deputado Walter Rabello e de outros Deputados discutindo isso, qual é... O Governador manda a Mensagem e extingue, sepulta a AGE COPA, SECOPA, tudo. E o Governador baixa o Decreto, porque ele tem poder para isso, e muda, cria 'A', sabendo que vai ter que excluir 'B', mas sem aumentar despesas. Esse poder o Governador já tem. Ele fica com todo o mérito, porque é ele que criou a estrutura. Ele concentra o poder na sua mão, que é importante, até porque quem tem que concentrar é quem foi eleito para isso, e a Assembleia Legislativa dá uma resposta à sociedade.

Tentamos um modelo influenciado pelo Governo anterior, que não deu certo. Nós sepultamos e não vai ter mais um centavo de despesa em cima disso e o serviço continua do mesmo jeito pela nova estrutura criada pelo Governador do Estado.

Eu acho boa a ideia do Deputado Emanuel Pinheiro, deixa só amadurecer.

E pela fala do Deputado Riva e a preocupação do Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, eu acho que devemos construir, de repente, por aí. Com isso, vai ser bom para todo mundo até para diminuir os princípios. Nós não estamos vivendo em império.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de dez minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, Líder do Governo, é mais um apelo para que Vossa Excelência, com a sua sensibilidade, com a sua liderança, com a sua habilidade, leve essa proposta nossa, que já conta com a simpatia do Deputado Percival Muniz; conta com a simpatia do Deputado Dr. Wallace, que acabou de falar ali comigo; o Deputado Riva gostou e gostaria de discutir mais com os demais Deputados, que é o nosso Presidente do Poder Legislativo, porque diferentemente do que pensa num primeiro momento Vossa Excelência, essa é a proposta que dá todas as condições para que o Governador do Estado coordene, comande todos os projetos, programas, ações, visando a Copa do Mundo de acordo com a celeridade que ele quiser, intervindo a hora que ele quiser, porque ele é o único responsável por esse processo da Copa do Mundo em Mato Grosso. Ele é o maior responsável, melhor colocando, por esse processo da Copa do Mundo em Mato Grosso.

Eu estava olhando o *site Olhar Direto*, onde fala que o Deputado Emanuel Pinheiro propõe uma manobra jurídica e até vi alguns comentários defendendo. Não é manobra jurídica. Está na Constituição, fruto de uma Emenda Constitucional, exatamente para poder atender o Chefe do Poder Executivo em momentos como esse, de instabilidade, para que ele, sem criar novas despesas, tenha o poder de remanejar pessoal, tanto comissionado quanto efetivo; que ele tenha o poder de remanejar orçamento e que ele possa ter mais liberdade como Chefe do Poder Executivo de montar a estrutura de uma administração direta que ele vai responder por ela. Então, ele é o único responsável e interessado em uma medida dessa natureza.

Então, Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, dessa forma estaríamos dando ao Governador Silval Barbosa todas as condições legais e constitucionais de coordenar, dentro do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

interesse público, como ele vai querer montar a SECOPA. E nessa proposta, ele transformaria... Também, o que pode ser feito por Decreto, a Secretaria Extraordinária de Assuntos da Copa e do PAC, que hoje é comandado pelo Defensor Djalma Ferreira Mendes, ele transformaria essa Secretaria na SECOPA, por Decreto, e faria o remanejamento orçamentário e de pessoal e daria o tamanho que ele achasse conveniente à SECOPA. No mais, ele faria, de comum acordo com as Secretarias, com as outras Secretarias da Administração Direta, que têm ações afins com a Copa do Mundo, bem como teria tempo de propor o mesmo preparativo de estrutura para as Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande.

Então meu querido correligionário, Deputado Wagner Ramos, meu querido Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, volto, desta feita, para que Vossa Excelência leve essa proposta na reunião com os Deputados para que cada um avalie e proponha, mude, melhore, tire, aumente, dentro do espírito democrático, de melhor contribuir para que possamos fazer um desfecho melhor ainda para a sociedade, bom para o Governo e que possamos atender aquilo que a população de Cuiabá e de Várzea Grande mais quer: ver as coisas andando, as obras nas ruas e se preparar de corpo e alma para o maior evento do planeta, que é a Copa do Mundo em Cuiabá.

Portanto, peço mais uma vez o apoio do grande Líder, meu amigo, Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para hoje, quarta-feira, às 17:00 horas, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nilson Santos, Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista - Airtton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista - Dr. Aray, Carlos Avalone e Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Guilherme Maluf, do PSDB; Zeca Viana, do Bloco Trabalhista (MISSÃO OFICIAL).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Suely Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Ila de Castilho Varjão;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

- Nilzalina Couto Marques;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.